



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008
EDITAL COMPLETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental, mediante as instruções contidas neste Edital.

01 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1) O concurso será regido por este Edital e será executado pelo CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional, sob supervisão da Comissão Temporária de Concursos, criada pela portaria n. 085/2008-SEMAD, de 28 de abril de 2008.
- 1.2) O certame será realizado através da aplicação das seguintes avaliações:
 - a) Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter Eliminatório e Classificatório, para todos os cargos;
 - b) Provas de Títulos, de caráter Classificatório, somente para os cargos do grupo magistério.
- 1.3) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 17 de agosto de 2008 no município de Santarém/PA.
- 1.4) Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:
 - a) ANEXO 01 – Quadro de Cargos e Vagas oferecidas.
 - b) ANEXO 02 – Cronograma Completo.
 - c) ANEXO 03 – Conteúdos Programáticos.

02 DOS CARGOS

- 2.1) Os Cargos, Pré-requisitos, Remuneração, Vagas e Reserva de Vagas aos Portadores de Deficiência encontram-se no ANEXO 01 do presente Edital.
- 2.2) As vagas são distribuídas em Pólos, que representam localizações geográficas do Município de Santarém.
 - 2.2.1) O Candidato deverá fazer uma única opção pelo cargo e pólo ao qual deseja concorrer às vagas disponibilizadas por este Edital.
 - 2.2.2) Serão considerados os seguintes pólos: CIDADE (sede de Santarém); PLANALTO (BR Santarém-Cuiabá; BR Santarém-Jabuti; BR Santarém-Curuá-Una; Mojuí dos Campos; Rio Moju e Eixo Forte) e RIOS (Arapixuna; Arapiuns; Lago Grande; Tapajós e Várzea).
- 2.3) O ANEXO 01, referido no subitem 2.1, deverá ser considerado sempre que o Edital promover remissão ao item 02.

03 DO VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1) Antes de efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos citados nos itens 02 e 04 do presente Edital, sob pena de ser impedido de tomar posse do cargo, mesmo que aprovado neste concurso.
- 3.2) Os valores da Taxa de Inscrição serão os seguintes:

Nível de escolaridade	Valor
Nível Superior, Nível Superior de Formação Específica - Gestão e Grupo Magistério	R\$ 65,00
Nível Médio e Médio Técnico	R\$ 50,00
Nível Fundamental	R\$ 35,00

- 3.3) Não haverá sob hipótese alguma a isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição.
- 3.4) É vedada a transferência do valor pago a título de Taxa de Inscrição para terceiros.

04 DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA DO CARGO

- 4.1) O candidato aprovado no presente concurso público deverá comprovar, na data da convocação, as seguintes condições para investidura do cargo:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no presente concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Possuir o requisito exigido para o exercício do cargo conforme item 02 deste Edital.
 - c) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
 - d) Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.
 - e) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - f) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - g) Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
 - i) Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - i.1) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - i.2) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

- i.3) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes, contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

4.1.1) A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem 4.1 impedirá a posse do candidato.

05 DAS INSCRIÇÕES

5.1) Período: **10 a 30 de junho de 2008.**

5.2) Formas de Inscrição: **via Agência Bancária** ou **via Internet.**

5.3) **Inscrições via Agência Bancária:**

5.3.1) O candidato que realizar a inscrição via Agência Bancária deverá obter e preencher corretamente o requerimento de inscrição e depois dirigir-se à rede de agências do BANPARÁ, especialmente credenciadas para recolher a taxa de inscrição no horário regular de funcionamento para atendimento ao público externo, e protocolar o requerimento de inscrição.

5.3.2) A rede de agências do BANPARÁ, especialmente credenciada é a seguinte:

Agência	Endereço	Cidade	UF
Santarém	Travessa 15 de novembro, 196.	Santarém	PA
PAB Siretran	Avenida Cuiabá, 3026.	Santarém	PA
PAB SEFA	Travessa Professor Carvalho, S/N.	Santarém	PA
PAB Prefeitura	Avenida Dr. Anísio Chaves, 853.	Santarém	PA

5.3.3) O requerimento de inscrição será disponibilizado na rede de agências do BANPARÁ especialmente credenciadas, durante todo o período de inscrição.

5.3.4) O requerimento de inscrição poderá ser reproduzido através de cópia desde que antes de qualquer preenchimento e sem alterar suas dimensões originais (cópia reduzida ou aumentada).

5.3.5) O requerimento de inscrição deverá ser preenchido de forma clara, sem omissão de dados, emendas ou rasuras.

5.3.6) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de inscrição devidamente autenticado pela Agência Bancária credenciada, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

5.4) **Inscrições via Internet:**

5.4.1) As inscrições via Internet serão aceitas através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e requeridas no período entre 05h00 horas do dia 10 de junho de 2008 e 23h59 do dia 30 de junho de 2008, observado o horário de Santarém-PA.

5.4.2) O CETAP não se responsabilizará por requerimento de inscrição via Internet não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.3) O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, confirmar seus dados, gerar e imprimir o boleto bancário, utilizando o Sistema Eletrônico de Inscrições.

5.4.4) O pagamento da taxa de inscrição, realizada via Internet, será efetuado exclusivamente através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições.

5.4.5) O boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições terá vencimento datado para os dois dias subseqüentes a data em que foi gerado.

5.4.6) Após o vencimento do boleto bancário, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição podendo, porém, ser re-impresso através do Sistema Eletrônico de Inscrições que irá gerar novo boleto com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do item 5.4.5.

5.4.7) Boleto gerados no último dia de inscrição, mesmo que re-impresos, terão como data de vencimento o dia 01 de julho de 2008.

5.4.8) As instruções de pagamento estarão impressas no próprio boleto bancário.

5.4.9) Ao realizar a inscrição, o candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> que disponibilizará ao candidato, em ambiente eletrônico personalizado, as informações fornecidas pelo banco acerca do recebimento da Taxa de Inscrição.

5.4.10) Em caso de não confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar o erro material ao CETAP nos termos do item 06 do presente Edital que dispõe a respeito da Confirmação das Inscrições.

5.4.11) Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

5.4.12) Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.

5.5) O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial (prova em domicílio, auxílio especial, acesso diferenciado ao local de prova, etc.) para a realização da prova, deverá enviar até o dia 01 de julho de 2008, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia 01 de julho de 2008) ou entregar pessoalmente, na sede do CAEC (ver endereço no item 16), a solicitação dos recursos especiais necessários e laudo médico legíveis que justifique o atendimento especial solicitado.

5.6) A solicitação de condição especial para a realização da prova deverá ser enviada, ou entregue pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme o modelo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Concurso Público n. 001/2008

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

Nome completo do candidato

CPF do candidato

5.7) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.8) As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato poderá gerar cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.9) O candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um cargo/pólo.

5.10) Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada como oficial apenas a mais recente.

- 5.11) Outras Informações:
- Só o pagamento da Taxa de Inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, estando sujeito à confirmação posterior, quando será publicada a Lista Provisória de Candidatos Inscritos.
 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
 - Não serão recebidas inscrições por via postal, correio eletrônico, fax-símile, condicional ou extemporânea;
 - Os candidatos concorrerão entre si de acordo com a sua opção de cargo/pólo definidos no ato de sua inscrição.
 - O candidato fica ciente e desde já aceita a condição que, uma vez classificado, exercerá suas funções no pólo para o qual fez sua inscrição, não havendo sob hipótese alguma a possibilidade de troca, permuta ou remoção de pólo.

06 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada nos termos do item 14 do presente Edital no dia 11 de julho de 2008.
- 6.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Concurso Público será divulgada, em ordem alfabética, as seguintes relações:
- Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
 - Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deferidas e indeferidas;
 - Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de condição diferenciada para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas e indeferidas.
- 6.2) O ato de Confirmação da Inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.
- 6.3) O candidato deverá recorrer, no período de 14 a 16 de julho, em face das seguintes ocorrências na Lista Provisória de Candidatos Inscritos:
- Ausência do seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos;
 - Erro cadastral (nome completo, CPF, data de nascimento e opção de cargo/pólo);
 - Inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;
 - Inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deferidas, em caso de não ser candidato portador de deficiência;
 - Não inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deferidas, em caso de ser candidato portador de deficiência;
 - Inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de condição diferenciada para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato não possuir necessidade de condição diferenciada;
 - Não Inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de condição diferenciada para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de condição diferenciada;
- 6.4) Em qualquer dos casos previstos no subitem 6.3 do presente Edital o candidato deverá interpor recurso, nos termos do item 13 do presente Edital, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições.
- 6.5) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 6.6) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada para tanto a data do protocolo emitida pelo CETAP no momento da interposição do recurso.
- 6.7) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.
- 6.7.1) Torna-se sem efeito os recursos interpostos após o período previsto no presente Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.
- 6.8) No dia 25 de julho de 2008, será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições dos itens 06 e 13 do presente Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do item 14 do presente Edital.
- 6.9) O candidato que não confirmar sua inscrição poderá ser eliminado do concurso.

07 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 7.1) Ao candidato portador de deficiência, que pretende fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público desde que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições objeto do cargo pleiteado.
- 7.2) O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 7.3) Das vagas destinadas ao presente concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, observadas as disposições pertinentes:
- A reserva de vagas fixada no percentual de 5% (cinco por cento) será aplicada aos cargos com número de vagas superior a 20 (vinte);
 - Nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 20 (vinte) será reservada 01 (uma) vaga aos portadores de deficiência;
 - Aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco) não será aplicada a reserva de vagas aos portadores de deficiência, em razão da impossibilidade de aplicação do percentual máximo fixado na legislação pertinente.
- 7.4) Na aplicação do percentual que se refere ao item 7.3, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á para um número inteiro imediatamente posterior, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 e para um número inteiro imediatamente inferior se a parte fracionária for inferior a 0,5.

- 7.5) O candidato inscrito como portador de deficiência deverá indicar tal condição no formulário eletrônico ou presencial e, ainda, enviar até o dia 01 de julho de 2008, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia 01 de julho de 2008) ou entregar pessoalmente, na sede do CAEC (ver endereço no item 16), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.
- 7.5.1) A documentação comprobatória, referida no item acima, deverá ser enviada (ou entregue pessoalmente) em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme o modelo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 7.6) O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no formulário eletrônico ou presencial e não enviar, via SEDEX ou pessoalmente, o documento comprobatório tratado no item 7.5 do presente Edital terá indeferido recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não portador de deficiência.
- 7.7) O laudo médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.8) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
- 7.9) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 7.10) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

08 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 8.1) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.
- 8.2) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será atribuído nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.3) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta conforme a tabela abaixo:

a) nível fundamental (completo e incompleto):

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Lingua Portuguesa	10 (dez)	4,0 (quatro)	40 (quarenta)
Matemática	10 (dez)	3,0 (três)	30 (trinta)
Atualidades	10 (dez)	3,0 (três)	30 (trinta)

b) nível médio e médio técnico:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Lingua Portuguesa	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)
Matemática	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)
Informática Básica	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)
Regime Jurídico	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)

c) nível superior e grupo magistério:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Conhecimento Básico	15 (quinze)	2,5 (dois e meio)	37,5 (trinta e sete e meio)
Regime Jurídico	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)
Conhecimento Específico	15 (quinze)	2,5 (dois e meio)	37,5 (trinta e sete e meio)

- 8.4) Para cada questão haverá 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.
- 8.5) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontra-se no ANEXO 03 do presente Edital e está disponível no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 8.6) Será considerado APROVADO na Prova Objetiva de Múltipla Escolha o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na referida prova e estiver classificado na proporção de 3:1 (três para um) em relação à quantidade de vagas ofertadas para o cargo/pólo a que estiver concorrendo, respeitado o empate na última colocação.
- 8.7) Será considerado REPROVADO na Prova Objetiva de Múltipla Escolha o candidato que obtiver rendimento inferior a 40 (quarenta) pontos na referida prova ou não estiver classificado na proporção de 3:1 (três para um) em relação à quantidade de vagas ofertadas para o cargo/pólo a que estiver concorrendo, respeitado o empate na última colocação.

09 DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 9.1) No dia 25 de julho de 2008 será divulgado, nos termos do item 14 do presente Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.2) O CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obrigação de obter esta informação no respectivo Edital.
- 9.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Concursos do CETAP (<http://www.cetapnet.com.br>).
- 9.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato assim como o horário e local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato uma vez que a mesma informação será divulgada no Edital de Homologações das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.3.3) O Cartão de Inscrição não será cobrado na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

10 DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 10.1) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 17 de agosto de 2008 no município de Santarém/PA, com duração máxima de 3h30 (três horas e trinta minutos).
- 10.2) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.
- 10.2.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 10.3) A correta utilização do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.3.1) Não será fornecido Cartão Resposta substituto ao candidato.
- 10.4) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.
- 10.5) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta estarão impressas no mesmo, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de ser invalidado.
- 10.6) O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:
 - a) Documento oficial de identidade (original ou cópia autenticada);
 - b) Caneta esferográfica azul ou preta.
- 10.7) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordem, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 10.8) Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 10.9) Não será aceita cópia do documento de identidade sem a devida autenticação de cartório público, nem protocolo de documento.
- 10.10) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 10.11) Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado deste concurso público.
- 10.12) No dia da realização da Prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do Cartão de Inscrição.
 - 10.12.1) Na hipótese do candidato não apresentar o respectivo Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova, o mesmo deverá ser encaminhado até o dia 19 de agosto ao CAEC (ver endereço no item 16), sob pena de improcedência de sua inscrição.
 - 10.12.2) A inclusão de que trata o item 10.12 terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 10.13) O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, no horário de início da Prova, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da Prova.
- 10.14) Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários pré-estabelecidos, salvo nos casos em que for apresentado na sede do CAEC (ver endereço no item 16) no prazo máximo de 48h antes da data prevista para realização da prova, laudo médico legível comprobatório da impossibilidade do candidato locomover-se ao local da prova.
- 10.15) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de Prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 10.16) Durante a execução das provas não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista, folheto, dicionário ou qualquer outro material impresso.
- 10.17) No dia de realização das provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com relógio analógico ou digital, armas, chapéu, corretivo, óculos escuro ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walk man, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, etc.).

- 10.18) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no item anterior, este deverá ser entregue ao Fiscal de Sala e somente será devolvido ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 10.19) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.20) No decorrer da Prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou que não esteja esta prevista no Programa, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal.
- 10.21) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta ou na Ata de Presença deverão ser corrigidos na Ata de Correção.
- 10.22) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões e o Cartão Resposta, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução da prova.
- 10.23) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.
- 10.24) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 10.25) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da Sala de Prova.
- 10.26) O Candidato poderá copiar o gabarito de sua Prova para posterior conferência. O CETAP fornecerá um documento padronizado para que o candidato possa transcrever suas respostas.
- 10.27) Os três últimos candidatos de cada Sala de prova só poderão sair juntos.
- 10.28) Será considerado reprovado no concurso público o candidato que:
- Apresentar-se ao local de prova após o fechamento do portão, que se dará no horário determinado para início de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, impreterivelmente.
 - Não apresentar o documento de identidade exigido, respeitadas as exceções previstas no item 10.10;
 - Não seguir, criteriosamente, todas as informações contidas na "Instrução de Prova" que será entregue a todos os candidatos juntamente com a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Cartão Resposta;
 - Se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
 - Se afastar da Sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal.
 - Se ausentar da Sala, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta;
 - Durante a realização da prova for encontrado em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
 - Usar de ofensas ou insultos para com os Coordenadores ou Fiscais de salas, volantes, auxiliares e autoridades presentes.

11 DA PROVA DE TÍTULOS

- 11.1) A Prova de Títulos, de caráter Classificatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos do Grupo Magistério que sejam convocados através do Edital de Convocação à Prova de Títulos nos termos do item 14 do presente Edital.
- 11.1.1) Os candidatos convocados deverão protocolar seus documentos referentes à Prova de Títulos pessoalmente, ou através de procurador, no período de 03 a 05 de setembro de 2008, em horário e local a serem definidos pelo Edital de Convocação à Prova de Títulos.
- 11.2) Serão convocados à Prova de Títulos somente os candidatos inscritos nos cargos Grupo Magistério aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 11.3) À Prova de Títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá um peso de 20% da Nota Final.
- 11.4) Os Títulos corresponderão a Titulação Acadêmica (Tabela 01), Produção Intelectual (Tabela 02), Aprovação em Concurso Público (Tabela 03) e Experiência no Magistério (Tabela 04), sendo avaliados segundo os parâmetros das Tabelas abaixo:

Tabela 01: Titulação Acadêmica

TITULAÇÃO ACADÊMICA			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, na Área específica do Cargo a que concorre o candidato. Este título será aceito apenas para o cargo de Educador Infantil do Grupo Magistério, cujo pré-requisito de escolaridade é o nível médio completo na modalidade magistério.	10,0	60,0 (A+B+C+D)
B	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização, na Área específica do Cargo a que concorre o candidato, com carga horária mínima de 360 horas.	10,0	
C	Título de Mestre na Área específica do Cargo a que concorre o candidato.	20,0	
D	Título de Doutor na Área específica do Cargo a que concorre o candidato.	30,0	

Tabela 02: Produção Intelectual

PRODUÇÃO INTELECTUAL			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
E	Publicação de Trabalhos em Anais: resumo.	1,0	20,0 (E+F+G+H+I)
F	Publicação de Trabalhos em Anais: completos/integra.	2,0	
G	Publicação de Artigos e Trabalhos em Revistas ou Periódicos Científicos na área do Magistério.	5,0	
H	Publicação de Capítulos de Livros na área do Magistério.	10,0	
I	Publicação de Livros, de autoria individual, na área do Magistério.	20,0	

Tabela 03: Aprovação em Concurso Público

APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
J	Aprovação em Concurso Público relacionado com o Magistério.	5,0	10,0

Tabela 04: Experiência no Magistério

EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
K	Exercício de Atividade Profissional na área do Magistério, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, e na Iniciativa Privada.	1,0 para cada ano completo	10,0

- 11.5) A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:
- 11.5.1) Para os títulos referentes a alínea "A (Tabela 01)" do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:
- Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.
- 11.5.2) Para os títulos referentes a alínea "B (Tabela 01)" do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:
- Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização em nível de Pós-graduação *lato sensu*, inclusive com defesa de monografia, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.
- 11.5.3) Para os títulos referentes a alínea "C (Tabela 01)" do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:
- Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.
 - Para Curso de Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que convalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.
- 11.5.4) Para os títulos referentes a alínea "D (Tabela 01)" do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:
- Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.
 - Para Curso de Doutorado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que convalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.
- 11.5.5) Para os títulos referentes a alínea "E, F, G, H e I (Tabela 02)" do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:
- Cópia autenticada da publicação onde conste o título da obra, autor, editora e ano de publicação.
 - Cópia autenticada da contracapa da obra onde conste título da obra, autor, editora e ano de publicação.
- 11.5.5.1) Não serão considerados como título as publicações em jornais ou na internet, ainda que constantes de seções especializadas.
- 11.5.6) Para os títulos referentes a alínea "J (Tabela 03)" do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:
- Certidão expedida pelo setor de pessoal do órgão ou Certificado do órgão executor do certame, constando as seguintes informações: cargo concorrido; pré-requisito do cargo (escolaridade); aprovação e/ou classificação.
 - Cópia autenticada da publicação do Resultado Final do concurso, em Diário Oficial, constando: cargo concorrido; pré-requisito do cargo (escolaridade); aprovação e/ou classificação; identificação expressa do candidato; preâmbulo do Edital do Resultado Final.

- 11.5.6.1) Não será aceito documento que comprove a aprovação em seleção constituída apenas de Provas de Títulos e/ou de Análise de Currículos e/ou de Provas Práticas e/ou Testes Psicotécnicos e/ou Entrevistas.
- 11.5.7) Para os títulos referentes a alínea “K (Tabela 04)” do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:
- a) Para o Exercício de Atividade Profissional na área do Magistério, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta: Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos específico, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a carga horária semanal, a espécie do Cargo exercido durante todo o período atestado na Certidão/Declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da Certidão/Declaração.
 - b) Para o Exercício de Atividade Profissional na área do Magistério na Iniciativa Privada:
 - b.1) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constem os dados pessoais e os dados referentes ao Contrato de Trabalho, acrescida de declaração do empregador emitida por departamento de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo departamento de pessoal ou de recursos humanos específico, a pessoa responsável pela emissão do documento deverá declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a carga horária semanal, a espécie do Cargo exercido durante todo o período atestado na Declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade, a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da Declaração.
 - b.2) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo (com a apresentação do primeiro e último mês recebidos), onde constem os dados pessoais, o serviço realizado, acrescida de declaração do empregador emitida por departamento de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça a atividade (não havendo departamento de pessoal ou de recursos humanos específico, a pessoa responsável pela emissão do documento deverá declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a carga horária semanal, a espécie do serviço exercido durante todo o período atestado na Declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da Certidão/Declaração.
- 11.5.7.1) Para efeito de pontuação dos títulos referentes a alínea “K” do subitem 10.4 não será considerada fração de ano nem superposição de tempo de serviço.
- 11.5.7.2) Não será computado como Experiência Profissional o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de bolsa de pesquisa e de atividades como voluntário.
- 11.8) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 11.9) Apenas os Títulos referentes a Titulação Acadêmica (Tabela 01) que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente concurso público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.
- 11.10) A comprovação dos Títulos deverá ser entregue através de fotocópia autenticada. Não será considerada para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em Cartório.
- 11.11) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Parâmetros da Prova de Títulos serão desconsiderados.
- 11.12) Não serão recebidos documentos originais.
- 11.13) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas no presente Edital.
- 11.14) Os documentos apresentados não serão devolvidos.
- 11.15) O candidato deverá entregar os títulos pessoalmente ou através de Procurador.
- 11.15.1) O Procurador com poderes especiais deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com a cópia legível do documento de identidade e do CPF do candidato e do respectivo Procurador.
- 11.15.2) As informações prestadas e os Títulos entregues pelo Procurador do candidato serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com todas consequências de eventuais erros cometido por seu Representante.
- 11.16) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, o qual estará disponível em anexo ao Edital de Convocação da Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 11.16.1) Todas as instruções para o preenchimento do Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos serão informadas no Edital de Convocação da Prova de Títulos.
- 11.16.2) O Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser acompanhado dos respectivos documentos previstos no subitem 11.4, na forma exigida pelo presente Edital.
- 11.17) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 11 do presente Edital e do Edital de Convocação da Prova de Título, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida prova.
- 11.18) Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas no presente Edital.

12 DO RESULTADO FINAL

- 12.1) Será considerado APROVADO o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e estiver classificado na proporção de 3:1 (três para um) em relação à quantidade de vagas ofertadas para cada cargo/pólo, respeitado o empate na última colocação.
- 12.1.1) O candidato que obtiver rendimento inferior a 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha ou não estiver classificado na proporção de 3:1 (três para um) em relação a quantidade de vagas ofertadas para cada cargo/pólo, respeitado o empate na última colocação, será considerado ELIMINADO (REPROVADO) e não terá Nota Final, tendo seu nome e sua nota referente à Prova Objetiva de Múltipla Escolha publicado no Resultado Final como eliminado por critérios de pontuação e classificação.
- 12.2) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo/pólo pleiteado neste concurso.
- 12.3) Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS formarão o cadastro de reserva.
- 12.4) Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.
- 12.5) A Nota Final de cada candidato aprovado será encontrada através da seguinte equação:

Cálculo da Nota Final

Nota Final = Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

- 12.5.1) para os cargos do Grupo Magistério a nota final de cada candidato aprovado será definida pela seguinte equação:

Cálculo da Nota Final

Nota Final = Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha x 80% + Nota da Prova de Títulos x 20%

- 12.7) Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será adotado o seguinte critério de desempate:
- Tiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos, se for o caso;
 - Tiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Básicos, se for o caso;
 - Tiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa, se for o caso;
 - Tiver maior número de pontos na Prova de Matemática, se for o caso;
 - Tiver maior número de pontos na Prova de Informática Básica, se for o caso;
 - Tiver maior número de pontos na Prova de Regime Jurídico, se for o caso;
 - Tiver maior número de pontos na Prova de Atualidades, se for o caso;
 - Tiver maior número de pontos na Prova de Títulos, se for o caso;
 - Tiver Maior tempo de experiência profissional;
 - Tiver maior idade;
 - Sorteio Público.
- 12.8) Os candidatos considerados Aprovados e empatados com outro(s) candidato(s) concorrente(s) ao mesmo cargo/pólo em todos os demais critérios de desempate previstos nas alíneas de "a" até "g" do subitem 12.7, serão convocados, através de Edital a ser publicado no dia 02 de setembro de 2008, para a apresentação da documentação respectiva que comprove a experiência profissional.
- 12.8.1) O candidato convocado para apresentação dos documentos referentes ao desempate por experiência profissional deverá entregar, a documentação comprobatória, no período de 03 a 05 de setembro de 2008, em horário e local a serem publicados em Edital próprio.
- 12.8.2) Será permitida a apresentação dos documentos por procuração mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identificação do procurador e apresentação do comprovante de inscrição.
- 12.8.3) Não serão aceitos documentos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.
- 12.8.4) Os documentos a serem avaliados deverão ser encaminhados em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas.
- 12.8.5) Serão consideradas como experiência profissional as seguintes documentações:
- Para o Exercício de Atividade Profissional na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta: Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos específico, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a carga horária semanal, a espécie do Cargo exercido durante todo o período atestado na Certidão/Declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da Certidão/Declaração.
 - Para o Exercício de Atividade Profissional na Iniciativa Privada:
 - cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constem os dados pessoais e os dados referentes ao Contrato de Trabalho, acrescida de declaração do empregador emitida por departamento de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo departamento de pessoal ou de recursos humanos específico, a pessoa responsável pela emissão do documento deverá declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a carga horária semanal, a espécie do Cargo exercido durante todo o período atestado na Declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da Declaração.

- b.2) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo (com a apresentação do primeiro e último mês recebidos), onde constem os dados pessoais, o serviço realizado, acrescida de declaração do empregador emitida por departamento de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça a atividade (não havendo departamento de pessoal ou de recursos humanos específico, a pessoa responsável pela emissão do documento deverá declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a carga horária semanal, a espécie do serviço exercido durante todo o período atestado na Declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da Certidão/Declaração.
- 12.8.6) Os documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 12.8.5, que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final do tempo de experiência profissional, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.
- 12.8.7) Não serão considerados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise clara e precisa do tempo de experiência profissional do candidato.
- 12.8.8) Caso o candidato apresente mais de um comprovante de tempo de experiência profissional relativo ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.
- 12.8.9) Serão consideradas, para efeito de desempate, somente os documentos entregues em cópia não-autenticada em cartório.
- 12.8.10) Não serão aceitos para contagem de experiência profissional, quaisquer documentos não mencionados nos subitens anteriores.

13 DOS RECURSOS

- 13.1) Caberá recurso contra:
- A Lista Provisória dos Candidatos Inscritos;
 - O Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
 - O Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
 - O Resultado Final Preliminar.
- 13.2) Os candidatos deverão interpor os recursos na sede do CAEC (ver endereço no item 16) utilizando formulário específico disponível no próprio local ou via internet através do “Portal de Acompanhamento” disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 13.3) Os prazos para interposição de recursos são os seguintes:
- Recurso contra a Lista Provisória dos Candidatos Inscritos: 14 a 16 de julho de 2008;
 - Recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha: 18 e 19 de agosto de 2008;
 - Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha: 27 e 28 de agosto de 2008;
 - Recurso contra o Resultado Final Preliminar: 17 e 18 de setembro.
- 13.4) Todos os recursos serão analisados, entretanto, somente serão respondidos e divulgados em documento específico os Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar devidamente fundamentados. Os deferimentos/indeferimentos dos demais Recursos interpostos contra as outras fases do certame serão informados através da divulgação dos Resultados Definitivos de cada etapa questionada, quando então o candidato poderá verificar a alteração ou não de sua pontuação, o que indicará o respectivo deferimento/indeferimento do recurso.
- 13.4.1) Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos.
- 13.5) Se o exame de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha resultar em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.5.1) Se houver alterações, por força de impugnações, do Gabarito Oficial Preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.6) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.
- 13.7) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.
- 13.8) Recurso interposto fora do prazo previsto será indeferido.

14 DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 14.1) Os resultados de cada etapa do presente Concurso Público, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos serão disponibilizados para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém, no endereço eletrônico <http://www.santarem.pa.gov.br> e no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 14.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Santarém e pelo CETAP, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 14 do presente Edital.
- 14.3) Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 14 do presente Edital.

15 DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 15.1) A nomeação e posse no Cargo obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, que dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

- 15.2) A nomeação dar-se-á em consonância com a legislação em vigor.
- 15.3) Após a nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos itens 02 e 04 do presente Edital que estabelece as exigências de cada Cargo para efeito de investidura, bem como da legislação pertinente, sendo que a não apresentação de quaisquer deles implicará na revogação do ato de nomeação.
- 15.3.1) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, declarações, nem fotocópias não autenticadas.
- 15.3.2) É facultado à Prefeitura Municipal de Santarém exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste edital e pelo setor de Recursos Humanos, outros documentos que julgar necessário.
- 15.4) Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à avaliação física e psicológica, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.
- 15.5) O candidato deverá manter durante o prazo de validade do Concurso o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Santarém convocá-lo por falta da citada atualização.
- 15.6) O candidato será nomeado para ser empossado no cargo e respectivo pólo escolhidos à época da inscrição.
- 15.6.1) Não haverá, sob hipótese alguma, a possibilidade de troca, permuta ou remoção do pólo escolhido pelo candidato.

16 DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

- 16.1) **CETAP** - Endereço: Avenida Presidente Vargas, n. 158, sala 902. Bairro: Centro. CEP: 66.010-000. Belém - Pará. Endereço Eletrônico: <http://www.cetapnet.com.br>
- 16.2) **Prefeitura Municipal de Santarém** - Endereço: Av. Dr. Anysio Chaves, 853 -Aeroporto Velho. CEP: 68030-290. Santarém - PA. Endereço Eletrônico: <http://www.santarem.pa.gov.br>
- 16.3) **CAEC - Central de Atendimento ao Empreendedor Cidadão** - Sérgio Henn, n. 475 - Jardim Santarém. CEP: 68030-290. Santarém - PA.

17 DO CRONOGRAMA COMPLETO

- 17.1) O Cronograma Completo consiste em um documento disposto no ANEXO 02 do Presente Edital onde são informadas todas as datas e respectivas etapas deste concurso público.
- 17.2) O Cronograma Completo poderá sofrer modificação em suas datas em razão de possíveis suspensões, paralizações ou atrasos de determinadas etapas do certame, sendo mantida todas as demais disposições do presente Edital.
- 17.3) Toda e qualquer alteração que modifique as datas do Cronograma Completo será divulgada, nos termos do item 14 do presente Edital, através de Edital de Retificação do referido documento devidamente alterado.
- 17.4) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as alterações do Cronograma Completo devendo manter-se informado sobre os Editais de Retificação que venham ser divulgados nos termos do item 14 do presente Edital.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 18.2) A Prefeitura Municipal de Santarém e o CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.
- 18.3) Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.
- 18.4) Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital a ser publicado na forma do item 14 do presente Edital.
- 18.5) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Temporária de Concursos e/ou pelo CETAP.
- 18.6) A Comissão Temporária de Concursos poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas em que se submeter.
- 18.7) A Prefeitura Municipal de Santarém e o CETAP se eximem de qualquer despesa com passagem e hospedagem dos candidatos, em qualquer fase do certame.
- 18.8) O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
- 18.9) Toda documentação comprobatória enviada via SEDEX, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro do prazo estabelecido para cada fase.
- 18.10) Não será fornecido ao candidato, pelo CETAP, qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial.
- 18.11) O foro da Comarca de Santarém - PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso Público.
- 18.12) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém, 09 de junho de 2008.

Maria do Carmo Martins Lima
Prefeita de Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008
ANEXO 01 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS OFERTADAS

01 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo 001

Auxiliar Operacional de Construção - Carpinteiro

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 002

Auxiliar Operacional de Construção - Servente

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.

Cargo 003

Auxiliar Operacional de Construção - Encanador

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 004

Auxiliar Operacional de Construção - Ferramenteiro

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 005**Auxiliar Operacional de Construção - Ferreiro**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 006**Auxiliar Operacional de Construção - Marceneiro**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 007**Auxiliar Operacional de Construção - Mestre de Obras**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.

Cargo 008**Auxiliar Operacional de Construção - Pedreiro**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.

Cargo 009**Auxiliar Operacional de Construção - Pintor Predial**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 010**Auxiliar Operacional de Construção - Soldador**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo Vagas

Cidade 03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 011**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Ajudante De Máquinas**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo Vagas

Cidade 03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 012**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Apontador**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo Vagas

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 013**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Eletricista Predial**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo Vagas

Cidade 01 (uma) vaga. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 014**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Eletricista Veículos Leves e Pesados**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo Vagas

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 015**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Lavador de Carros**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 01 (uma) vaga. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 016**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Lubrificador**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 01 (uma) vaga. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 017**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Mecânico Máquinas Leves e Pesadas**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 018**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Motorista Veículos Leves**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.

Cargo 019**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Motorista Veículos Pesados**

Pré-requisito 4ª série do Ensino Fundamental.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 020**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Operador de Máquina Leves e Pesadas**

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 021**Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos - Técnico em Terraplanagem**

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 022**Auxiliar Operacional de Conservação - Aux. De Pavimentação Asfáltica**

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	16 (dezeses) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 023**Auxiliar Operacional de Conservação - Servente**

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	36 (trinta e seis) vagas. Haverá 02 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	24 (vinte e quatro) vagas. Haverá 02 vagas reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	16 (dezeses) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	36 (trinta e seis) vagas. Haverá 02 vagas reservada a P.D.
Rios - Tapajós	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	23 (vinte e três) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 024**Auxiliar Operacional de Conservação - Corveiro**

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 025**Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia**

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	32 (trinta e dois) vagas. Haverá 02 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	07 (sete) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 026**Auxiliar Operacional de Serviços Gerais - Garçom**

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	01 (uma) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 027**Auxiliar Operacional de Serviços Gerais - Gari**

Pré-requisito	4ª série do Ensino Fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	16 (dezesseis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 028**Agente Operacional de Construção - Carpinteiro**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
-------------	--------------

Cidade	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.
---------------	---

Cargo 029**Agente Operacional de Construção - Servente**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
-------------	--------------

Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.
---------------	---

Cargo 030**Agente Operacional de Construção - Encanador**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
-------------	--------------

Cidade	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.
---------------	---

Cargo 031**Agente Operacional de Construção - Ferramenteiro**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
-------------	--------------

Cidade	03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.
---------------	--

Cargo 032**Agente Operacional de Construção - Ferreiro**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 033**Agente Operacional de Construção - Marceneiro**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.

Cargo 034**Agente Operacional de Construção - Mestre de Obras**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.

Cargo 035**Agente Operacional de Construção - Pedreiro**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	11 (onze) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.

Cargo 036**Agente Operacional de Construção - Soldador**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 037**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Ajudante De Máquinas**

Pré-requisito Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.

Cargo 038**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Apontador**

Pré-requisito Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 039**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Eletricista Predial**

Pré-requisito Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 01 (uma) vaga. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 040**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Eletricista Veículos Leves e Pesados**

Pré-requisito Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 041**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Lavador de Carros**

Pré-requisito Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 01 (uma) vaga. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 042**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Lubrificador**

Pré-requisito Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 01 (uma) vaga. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 043**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Marinheiro Fluvial de Convés**

Pré-requisito Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 044**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Marinheiro Fluvial de Máquinas**

Pré-requisito Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 045**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Mecânico Máquinas Leves e Pesadas**

Pré-requisito Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada aos P.D.

Cargo 046**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Motorista Veículos Leves**

Pré-requisito Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 12 (doze) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.

Cargo 047**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Motorista Veículos Pesados**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
-------------	--------------

Cidade	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.
---------------	--

Cargo 048**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Operador de Máquina Leves e Pesadas**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
-------------	--------------

Cidade	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.
---------------	--

Cargo 049**Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Técnico em Terraplanagem**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
-------------	--------------

Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.
---------------	--

Cargo 050**Agente Operacional de Conservação - Servente**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
-------------	--------------

Cidade	56 (cinquenta e seis) vagas. Haverá 03 vagas reservada a P.D.
---------------	---

Cargo 051**Agente Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo Vagas

Cidade	48 (quarenta e oito) vagas. Haverá 02 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 052**Agente Operacional de Serviços Gerais - Cozinheira**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo Vagas

Cidade	04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.
---------------	--

Cargo 053**Agente Operacional de Serviços Gerais - Garçom**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Operacional.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo Vagas

Cidade	03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.
---------------	--

Cargo 054**Auxiliar de Administração - Auxiliar Administrativo**

Pré-requisito	Ensino Fundamental e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 423,50 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Planalto - Eixo Forte	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojuí dos Campos	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	18 (dezoito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	16 (dezesseis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	21 (vinte e uma) vagas. Haverá 02 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós (boim)	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	14 (quatorze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

03 NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**Cargo 055****Técnico Especializado em Agricultura**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 056**Técnico Especializado de som**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 057**Técnico Especializado em Desenho - Cadista**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 058**Técnico Especializado em Turismo - Guia de Turismo**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico..
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 059**Técnico em THD**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 060**Técnico Especializado em Informática - Digitador**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico..
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 061**Técnico Especializado em Informática - Manutenção**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 062**Técnico Especializado em Instrutoria de Artes**

Pré-requisito	Ensino Médio completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 063**Técnico - Instrutor Musical**

Pré-requisito	Ensino Médio completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico..
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 064**Técnico Especializado em Laboratório**

Pré-requisito	Ensino Médio completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 065**Técnico Especializado em Topografia**

Pré-requisito	Ensino Médio completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 066**Técnico Especializado em Topografia digital**

Pré-requisito	Ensino Médio completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 067**Técnico Especializado em Turismo**

Pré-requisito	Ensino Médio completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
--------------------	--

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo**Vagas**

Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.
---------------	--

Cargo 068**Técnico em Enfermagem**

Pré-requisito	Ensino Médio completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo e 5 anos de Experiência no Cargo de Auxiliar Técnico.
----------------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 563,68 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
--------------------	--

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo**Vagas**

Cidade	75 (setenta e cinco) vagas. Haverá 04 vagas reservada aos P.D.
---------------	--

Planalto - Mojui dos Campos	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
------------------------------------	---

Planalto - Rio Muju	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
----------------------------	---

Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
---	---

Planalto - BR Santarém Jabuti	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
--------------------------------------	--

Rios - Arapiuns	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
------------------------	---

Rios - Arapixuna	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
-------------------------	---

Rios - Lago Grande	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
---------------------------	---

Rios - Tapajós	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
-----------------------	---

Rios - Várzea	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
----------------------	--

04 NÍVEL MÉDIO**Cargo 069****Agente Administrativo**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.
----------------------	---

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 465,85 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo**Vagas**

Cidade	141 (cento e quarenta e uma) vagas. Haverá 07 vagas reservada a P.D.
---------------	--

Cargo 070**Agente Administrativo - Agente Monitor (Creche)**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.
----------------------	---

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 465,85 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
--------------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
----------------------	-----------------------------

Pólo**Vagas**

Cidade	20 (vinte) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
---------------	---

Cargo 071**Agente Administrativo - Telefonista**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso de capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 465,85 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	
Vagas	
Cidade	20 (vinte) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 072**Agente de Fiscalização - Agropecuário**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 512,44 (quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	
Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 073**Agente de Fiscalização - Fazendário**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 512,44 (quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	
Vagas	
Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 074**Agente de Fiscalização - Meio Ambiente**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 512,44 (quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	
Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 075**Agente de Fiscalização - Obras**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 512,44 (quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	
Vagas	
Cidade	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 076**Agente de Fiscalização - Urbana**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.
---------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 512,44 (quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
-------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
---------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
------	-------

Cidade	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
--------	---

Cargo 077**Agente de Fiscalização - Vigilância Sanitária**

Pré-requisito	Ensino Médio Completo e curso capacitação profissional voltado para o conteúdo do cargo.
---------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 512,44 (quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
-------------	---

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
---------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
------	-------

Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
--------	---

05 NÍVEL SUPERIOR**Cargo 078****Técnico Nível Superior - Administrador**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
---------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
-------------	--

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
---------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
------	-------

Cidade	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
--------	--

Cargo 079**Técnico Nível Superior - Advogado**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
---------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
-------------	--

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
---------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
------	-------

Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
--------	---

Cargo 080**Técnico Nível Superior - Analista de Sistema**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo.
---------------	------------------------------------

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
-------------	--

Carga Horária

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
---------------	-----------------------------

Pólo	Vagas
------	-------

Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.
--------	--

Cargo 081**Técnico Nível Superior - Arqueólogo**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 082**Técnico Nível Superior - Arquiteto**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 083**Técnico Nível Superior - Assistente Social**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 084**Técnico Nível Superior - Bacharel em Turismo**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 085**Técnico Nível Superior - Bibliotecário**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 086**Técnico Nível Superior - Biólogo**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 087**Técnico Nível Superior - Bioquímico**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 088**Técnico Nível Superior - Comunicação - Publicidade**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 089**Técnico Nível Superior - Comunicação - Jornalismo**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 090**Técnico Nível Superior - Contador**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 091**Técnico Nível Superior - Economista**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 092**Técnico Nível Superior - Engenheiro Agrônomo**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 093**Técnico Nível Superior - Engenheiro de Produção**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 094**Técnico Nível Superior - Engenheiro Florestal**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 095**Técnico Nível Superior - Engenheiro Mecânico**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 096**Técnico Nível Superior - Engenheiro Rodoviário**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 097**Técnico Nível Superior - Engenheiro Sanitário**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 03 (três) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 098**Técnico Nível Superior - Engenheiro Civil**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 099**Técnico Nível Superior - Farmacêutico/Bioquímico**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 100**Técnico Nível Superior - Fisioterapeuta**

Pré-requisito Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo **Vagas**

Cidade 04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 101**Técnico Nível Superior - Fonoaudiólogo**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	
Vagas	
Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 102**Técnico Nível Superior - Geólogo**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	
Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 103**Técnico Nível Superior - Médico Veterinário**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	
Vagas	
Cidade	04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 104**Técnico Nível Superior - Nutricionista**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	
Vagas	
Cidade	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 105**Técnico Nível Superior - Odontólogo**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	
Vagas	
Cidade	15 (quinze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 106**Técnico Nível Superior - Pedagogo**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 107**Técnico Nível Superior - Psicólogo**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 108**Técnico Nível Superior - Sociólogo**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 109**Técnico Nível Superior - Terapeuta Ocupacional**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 110**Técnico Nível Superior - Enfermeiro**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	56 (cinquenta e seis) vagas. Haverá 03 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.

Cargo 111**Técnico Nível Superior - Médico**

Pré-requisito	Graduação específica para o cargo e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	32 (trinta e duas) vagas. Haverá 02 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Santarém - Curuá - Una	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.

Cargo 112**Fiscal de Tributos**

Pré-requisito	Graduação em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia e registro no órgão de classe.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 113**Nível Superior de Formação Específica - Gestão - Organização de Saúde**

Pré-requisito	Formação específica na áreas de Gestão em Organização de Saúde.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 114**Nível Superior de Formação Específica - Gestão - Turismo**

Pré-requisito	Formação específica na área de Gestão em Turismo.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 115**Nível Superior de Formação Específica - Gestão - Rede de Computadores**

Pré-requisito	Formação específica na área de Gestão em Rede de Computadores.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 116**Nível Superior de Formação Específica - Gestão - Ambiental**

Pré-requisito	Formação específica na área de Gestão Ambiental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 117**Nível Superior de Formação Específica - Gestão - Publicidade e Mídia**

Pré-requisito	Formação específica na área de Gestão em Publicidade e Mídia.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 620,05 (seiscentos e vinte reais e cinco centavos)
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo Vagas	
Cidade	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.

Cargo 118**Professor - Educação Infantil**

Pré-requisito	Ensino médio completo modalidade magistério.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	114 (cento e quatorze) vagas. Haverá 06 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	20 (vinte) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	02 (duas) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	12 (doze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	04 (quatro) vagas. Não Haverá vagas reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	17 (dezesete) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	07 (sete) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 119**Professor (1a a 4a Série)**

Pré-requisito	Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciatura em Normal Superior em Magistério da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
Carga Horária	
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	44 (quarenta e quatro) vagas. Haverá 02 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	12 (doze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	16 (dezesseis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	16 (dezesseis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	12 (doze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	58 (cinquenta e oito) vagas. Haverá 03 vagas reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	24 (vinte e quatro) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	60 (sessenta) vagas. Haverá 03 vagas reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	64 (sessenta e quatro) vagas. Haverá 03 vagas reservada a P.D.
Rios - Tapajós	16 (dezesseis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	44 (quarenta e quatro) vagas. Haverá 02 vagas reservada a P.D.

Cargo 120**Professor de Português (5a a 8a Série)**

Pré-requisito	Graduação de Licenciatura Plena em Português.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).
Carga Horária	
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	13 (treze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	12 (doze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	14 (quatorze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	12 (doze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 121**Professor de Inglês (5a a 8a Série)**

Pré-requisito	Graduação de Licenciatura Plena em Inglês.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).
Carga Horária	
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	15 (quinze) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	07 (sete) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 122**Professor de Ciências (5a a 8a Série)**

Pré-requisito	Graduação de Licenciatura Plena em Ciências.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).
Carga Horária	
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 123**Professor de História (5a a 8a Série)**

Pré-requisito	Graduação de Licenciatura Plena em História.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).
Carga Horária	
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	07 (sete) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	07 (sete) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 124**Professor de Ensino da Arte (1a a 8a Série)**

Pré-requisito	Graduação de Licenciatura Plena em Ensino da Arte.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).
Carga Horária	
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	12 (doze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Eixo Forte	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 125**Professor de Matemática (5a a 8a Série)**

Pré-requisito	Graduação de Licenciatura Plena em Matemática.
Vencimento Base	
Remuneração	R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).
Carga Horária	
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.
Pólo	Vagas
Cidade	20 (vinte) vagas. Haverá 01 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	13 (treze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	12 (doze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	14 (quatorze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	12 (doze) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 126**Professor de Geografia (5a a 8a Série)**

Pré-requisito	Graduação de Licenciatura Plena em Geografia.
---------------	---

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).
-------------	---

Carga Horária

Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.
---------------	----------------------------

Pólo	Vagas
Cidade	11 (onze) vagas. Haverá 01 vaga reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	07 (sete) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	07 (sete) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	07 (sete) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 127**Professor de Ensino Religioso (5a a 8a Série)**

Pré-requisito	Graduação de Licenciatura Plena em Ensino Religioso.
---------------	--

Vencimento Base

Remuneração	R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).
-------------	---

Carga Horária

Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.
---------------	----------------------------

Pólo	Vagas
Cidade	07 (sete) vagas. Haverá 01 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.

Cargo 128**Professor de Educação Física (5a a 8a Série)**

Pré-requisito Graduação de Licenciatura Plena em Educação Física.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).

Carga Horária

Carga Horária 20 (vinte) horas semanais.

Pólo Vagas

Cidade	11 (onze) vagas. Haverá 01 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	08 (oito) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	06 (seis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 129**Professor de Informática (5a a 8a Série)**

Pré-requisito Graduação de Licenciatura Plena em Informática.

Vencimento Base

Remuneração R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).

Carga Horária

Carga Horária 20 (vinte) horas semanais.

Pólo Vagas

Cidade 10 (dez) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.

Cargo 130**Pedagogo**

Pré-requisito Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia

Vencimento Base

Remuneração R\$ 933,27 (novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

Carga Horária

Carga Horária 30 (trinta) horas semanais.

Pólo Vagas

Cidade	60 (sessenta) vagas. Haverá 03 vagas reservada aos P.D.
Planalto - Eixo Forte	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Mojui dos Campos	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - Rio Muju	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém cuiabá	05 (cinco) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém - Curuá - Una	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Planalto - BR Santarém Jabuti	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Arapiuns	16 (dezesseis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Arapixuna	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada a P.D.
Rios - Lago Grande	16 (dezesseis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Tapajós	09 (nove) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.
Rios - Várzea	16 (dezesseis) vagas. Haverá 01 vaga reservada a P.D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008
ANEXO 02 - CRONOGRAMA COMPLETO

	Descrição	2008
01	Afixação do Edital	09/06
02	Período de Inscrição	10/06 a 30/06
03	Prazo para entrega do comprovante da condição de Portador de Deficiência	10/06 a 01/07
04	Prazo para entrega da solicitação de condição diferenciada de realização de prova	10/06 a 01/07
05	Afixação da lista provisória dos candidatos inscritos	11/07
06	Confirmação das inscrições	14 a 16/07
07	Julgamento dos Recursos	17 a 24/07
08	Edital de Homologação das inscrições e divulgação dos locais da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	25/07
09	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	17/08
10	Afixação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	17/08
11	Prazo de Recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar	18 e 19/08
12	Julgamento dos Recursos	20 a 22/08
13	Afixação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	26/08
14	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	26/08
15	Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	27 e 28/08
16	Julgamento dos Recursos	29/08 a 01/09
17	Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	02/09
18	Convocação para a Prova de Títulos	02/09
19	Período de Entrega da Documentação referente a Prova de Títulos	03 a 05/09
20	Resultado Final Preliminar	16/09
21	Prazo de Recurso contra o Resultado Final Preliminar	17 e 18/09
22	Julgamento dos Recursos	19 a 22/09
23	Homologação do Resultado Final	23/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008
ANEXO 03 - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

01 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	10 (dez)	4,0 (quatro)	40 (quarenta)
Matemática	10 (dez)	3,0 (três)	30 (trinta)
Atualidades	10 (dez)	3,0 (três)	30 (trinta)

Língua Portuguesa

1. Compreensão de pequenos textos (leitura e interpretação). 2. Ortografia. 3. Divisão silábica. 4. Gênero (masculino e feminino). 5. Número (singular e plural).

Matemática

1. Leitura e representação de Numerais. 2. Noções de Tempo: ano, mês, semana, dia e hora. 3. Identificação de formas, tamanhos, posições, quantidades e quantias. (Conceito de maior e menor / largo e estreito / comprido e curto / grosso e fino / alto e baixo / pesado e leve.) 4. Resolução de problemas envolvendo Adição e Subtração.

Atualidades

1. Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, sociedade, meio ambiente e educação.

02 NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	10 (dez)	4,0 (quatro)	40 (quarenta)
Matemática	10 (dez)	3,0 (três)	30 (trinta)
Atualidades	10 (dez)	3,0 (três)	30 (trinta)

Língua Portuguesa

1. Linguagem Verbal e Não-Verbal: compreender e interpretar. 2. Níveis da Linguagem na Modalidade oral e escrita. 3. Fenômenos Semânticos: Sinônimos, Antônimos, Polissemia e Ambigüidade. 4. Acentuação Gráfica. 5. Concordâncias Nominal e Verbal. 6. Pontuação. 7. Ortografia.

Matemática

1. Razão e Proporção. 2. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem. 5. Juros Simples. 6. Noções elementares de Estatística. 7. Interpretação de gráficos e cálculo de médias. 8. Equações, Sistemas e Problemas dos 1º e 2º graus.

Atualidades

1. Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, sociedade, meio ambiente e educação.

03 NÍVEL MÉDIO e NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)
Matemática	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)
Informática Básica	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)
Regime Jurídico	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)

Língua Portuguesa

1. Compreender e interpretar textos. 2. Níveis de Linguagem. 3. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambigüidade, Homonímia, Paronímia. 4. Ortografia (grafia acentuação - crase). 5. Concordância Nominal e Verbal. 6. Regência Verbal e Nominal. 7. Colocação Pronominal. 8. Pontuação.

Matemática

1. Conjuntos numéricos: operações e resoluções de problemas. 2. Progressão Aritmética e Geométrica. 3. Funções: problemas envolvendo funções reais - 1º grau, 2º grau, Exponencial e Logarítmica. 4. Matrizes: operações e problemas. 5. Estatística: tabelas de frequência, representação gráfica, medida de centralidade e de dispersão. 6. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem, Fatorial, Arranjos, Permutações e Combinações. 7. Probabilidade. 8. Matemática Financeira: Juros Simples e Compostos.

Informática Básica

1. Conceitos básicos de informática. 2. Hardware: periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 3. Software: tipos de software e conceitos básicos de sistemas operacionais. 4. Noções de ambiente Windows 98 e/ou versões superiores. 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 6. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados (Word, Excel, PowerPoint e Access). 7. Intranet e internet: conceitos básicos e tecnologias para navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa.

Regime Jurídico

1. Lei n.º 16.060, de 12 de janeiro de 1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santarém). 2. Constituição Federal de 1988 (Título III - Da Organização do Estado; Título IV - Da Organização dos Poderes; Título VIII - Da Ordem Social). 3. Lei Orgânica do Município de Santarém. 4. Lei n.º 14.899, de 28 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém).

04 NÍVEL SUPERIOR

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Conhecimento Básico	15 (quinze)	2,5 (dois e meio)	37,5 (trinta e sete e meio)
Regime Jurídico	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)
Conhecimento Específico	15 (quinze)	2,5 (dois e meio)	37,5 (trinta e sete e meio)

Conhecimento Básico**Língua Portuguesa (10 questões):**

1. Compreender e interpretar textos. 2. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. 3. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambigüidade, Homônimos e Parônimos. 4. Ortografia Oficial. 5. Coerência Textual. 6. Coesão Textual. 7. Concordância Nominal e Verbal. 8. Regência Nominal e Verbal. 9. Colocação pronominal. 10. Pontuação. 11. Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese. 12. Acentuação gráfica.

Atualidades (05 questões):

1. Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, sociedade, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública e relações internacionais.

Regime Jurídico

1. Lei n.º 16.060, de 12 de janeiro de 1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santarém). 2. Constituição Federal de 1988 (Título III - Da Organização do Estado; Título IV - Da Organização dos Poderes; Título VIII - Da Ordem Social). 3. Lei Orgânica do Município de Santarém. 4. Lei n.º 14.899, de 28 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém).

Conhecimento Específico**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR:**

1. Administração geral: Abordagem das escolas da Administração; Conceitos, princípios e funções da administração; Habilidades do administrador; Estrutura organizacional; Instrumentos e metodologias organizacionais; Sistemas de informações gerenciais; Comportamento organizacional: cultura, liderança trabalho em equipe, motivação e ética; Planejamento e Administração estratégica. 2. Administração de material e logística: Gestão de material (estoques e distribuição) e patrimônio. 3. Administração de Recursos Humanos: estratégias de RH, planejamento de Pessoal, remuneração e benefícios, avaliação do desempenho humano, motivação, cultura organizacional, treinamento e desenvolvimento da Força de Trabalho. 4. Administração Financeira e Orçamentária: Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo, Risco e Retorno; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise de Investimentos Públicos; Planejamento Financeiro e Orçamentário. 5. Fluxogramas. 6. Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (normas gerais sobre licitações e contratos). Pregão eletrônico (Lei n.º 10.520/02). Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). 7. Matemática Financeira: juros simples e compostos; série de pagamento, fluxo de caixa, sistema de amortização progressiva - SAP (Sistema Francês, Tabela Price), sistema de amortização constante SAC; sistema de amortização misto SAM.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO:

Direito Administrativo: 1. Conceito, objeto, fontes e princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. 2. Administração Pública: Administração Direta e Indireta. 3. Atos Administrativos: conceito, elementos, classificação, espécies, formas de extinção. 4. Licitação: conceito, princípios, modalidades, procedimento, dispensa, inexigibilidade, registro de Preços, pregão. 5. Contratos Administrativos: conceito, características, cláusulas exorbitantes, espécies, execução, inexecução, revisão e rescisão. 6. Serviços Públicos: conceito, princípios, classificações, remuneração, delegação de serviços: concessão e permissão, autorizações, convênios e consórcios administrativos. 7. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-onação dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; jazidas; florestas; fauna; espaço aéreo; patrimônio histórico; proteção ambiental. 8. Agentes Públicos: cargo, emprego e função pública. Concurso Público. Estabilidade. Aposentadoria. Responsabilidade. Normas Constitucionais. 9. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Evolução. Tratamento constitucional. Ação de Indenização. Ação Regressiva. 10. Processo Administrativo. Direito Constitucional: 1. Constituição: conceito, origem, conteúdo, estrutura e classificação das normas constitucionais. Classificação das Constituições. 2. Poder Constituinte. 3. Princípios Constitucionais. 4. Controle de Constitucionalidade. 5. Direitos e Garantias Fundamentais. 6. Organização do Estado Brasileiro. 7. Organização dos Poderes. 8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e aos Servidores Públicos. 9. Ordem Econômica e Financeira. Direito Civil: 1. Aplicação da lei no tempo e no espaço. 2. Das pessoas. 3. Dos bens. 4. Dos fatos e Atos jurídicos. 4. Do negócio jurídico. 5. Prescrição e Decadência. 6. Das obrigações: noção e elementos, modalidades das obrigações, pagamento, modalidade de extinção das obrigações. 7. Dos contratos em geral. 8. Responsabilidade Civil. 9. Posse. Propriedade. Direito Processual Civil: 1. Princípios Constitucionais do Processo Civil: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos: princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2. Atos judiciais: despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 3. O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança, ação popular e ação civil pública. Direito Penal: 1. A lei penal no tempo e no espaço. 2. Infração penal: elementos e espécies. 3. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 4. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 5. Imputabilidade penal. 6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/92). 7. Crimes previstos na Lei n.º 8.666/93. Direito Tributário: 1. Sistema Constitucional Tributário. 2. Princípios Constitucionais Tributários. 3. Limitações ao poder de tributar. 4. Competência e Capacidade tributária. 5. Tributos vigentes: espécies e características. 6. Obrigação Tributária. 7. Responsabilidade Tributária.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE SISTEMA:

1. Análise de Negócio e Requisitos: Planejamento estratégico de Sistemas de Informações; Análise e Diagnóstico das Necessidades de Informação dos Clientes; Especificação de Requisitos. 2. Análise e Projetos de Sistemas: Análise de Pontos por Função; Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas; Análise Orientada a Objetos, UML; Modelagem de Dados; Administração de componentes re-usáveis e repositórios; Teste de Software; Projeto orientado a objetos. 3. Banco de Dados: Fundamentos; Datawarehouse; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados Relacionais; Modelagem e normalização de dados: Modelo Entidade-Relacionamento. 4. Áreas Conexas: Arquitetura Cliente/Servidor; Qualidade de Software (CMMi); Segurança da Informação; Gerência de Projetos; Redes de Computadores. 5. Ferramentas: Oracle, SQL-Server, distribuições LINUX e ZOPE/ PLONE. 6. Linguagens: JAVA, J2EE, HTML, XHTML, CSS, JAVASCRIPT, ASP, PHP e PYTHON. 7. Frameworks: Struts e Hibernate. 8 Bibliotecas: jstl, tiles, hivermind, ant, common, log4j e junit.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ARQUEÓLOGO:

1. Teoria e história da arqueologia. 2. Constituição do campo da arqueologia. 3. A arqueologia brasileira: pré-histórica e histórica. 4. Povoamento da América. 5. Povoamento e processo de colonização do Brasil. 6. Tipos de sítios arqueológicos e cultura material associada. 7. Teoria e método em arqueologia. 8. Legislação e documentos normativos de preservação arqueológica. 9. Gerenciamento de bens arqueológicos: função social, identificação, métodos e técnicas de pesquisa, conservação de material arqueológico em campo e laboratório, agenciamento de sítios arqueológicos. 10. A arqueologia e a restauração arquitetônica.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETO:

1. Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada a arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 2.4 Ar condicionado. 2.5 Telefonia. 2.6 Prevenção contra incêndio. 3. Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4. Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Coberturas e impermeabilização. 4.3 Esquadrias. 4.4 Pisos e revestimentos. 5. Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 6. Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL:

1. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. 2. Dimensão política da profissão. 3. Ética e regulamentação da profissão (legislação pertinente). 4. O trabalho do Assistente Social no âmbito sócio-jurídico. 5. Estado, Políticas Sociais Públicas, Cidadania, Direitos Humanos e Direitos Sociais no Brasil: seguridade social, assistência, saúde, previdência, criança e adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais. 6. Instituições: saberes, estratégias e práticas. 7. Comunidade e Família: mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social. 8. Processo de trabalho do Serviço Social. 9. Teoria e Metodologia do serviço social. 10. Pesquisa em Serviço Social. 11. Gestão, planejamento, monitoramento e avaliação do serviço social. 12. Interdisciplinaridade e trabalho em equipe.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - BACHAREL EM TURISMO:

1. Aspectos Conceituais: definições de turismo, da origem etimológica à criação mercadológica do conceito, terminologia. 2. Elementos históricos do Turismo. 3. Elementos essenciais para a existência do turismo: origem, destino, viagem, viajante. 4. Classificações do turismo. 5. Noções das Áreas de Atuação Profissional no Turismo. 6. Noções do Mercado Turístico: conceitos de Oferta e Demanda Turística, conceitos de mercado turístico e fatores de influência. 7. Noções de Roteiros Turísticos: conceito e classificações. 8. City tours. 9. Organizações Turísticas: Internacionais, Nacionais e Regionais. 10. Legislação sobre o Turismo. 11. Análise macroeconômica do Turismo. 12. Sociologia do Lazer e do Turismo. 13. Hotelaria. 14. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 15. Fundamentos geográficos do Turismo. 16. Sistema de transportes. 17. Marketing em Turismo. 18. Turismo e cultura popular. 19. Técnicas de relações públicas e eventos em Turismo. 20. Planejamento e organização do Turismo. 21. Questões ambientais brasileiras. 22. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 23. Ecoturismo e turismo rural. 24. Noções de meteorologia e climatologia. 25. Noções de hidrologia, biodiversidade e de usos múltiplos dos recursos hídricos. 26. Noções de geologia e solos. 27. Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável e Agenda. 28. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. 29. Noções sobre planejamento e gestão ambiental, planejamento territorial.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - BIBLIOTECÁRIO:

1. Biblioteconomia, Documentação e Sistemas de Informação: teorias, conceitos, definições, planejamento, gestão e avaliação. 2. Biblioteca: planejamento, organização e administração. 3. Acervo e Coleções: seleção, aquisição, descarte, desenvolvimento e avaliação. 4. Normas de Documentação. 5. Serviços de referência. 6. Processos técnicos: Preservação, Registro, Catalogação, Classificação, Controle Bibliográfico e Conservação. 7. Referência e Usuário. 8. Biblioteca e Sociedade. 9. Normas Técnicas. 10. Legislação Profissional. 11. Organismos de Classe.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - BIÓLOGO:

1. Bioquímica básica e biomoléculas. 2. Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3. Proteínas e enzimas. 4. Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. 4.1 Técnicas de identificação utilizando o DNA. 4.2 Genética de populações. 4.3 Técnica de PCR. 5. Comunicação e regulação geral do organismo. 6. Biologia molecular e engenharia genética. 6.1 Organismos geneticamente modificados. 7. Melhoramento genético. 8. Biotecnologia vegetal. 9. Biotecnologia animal. 10. Biotecnologia microbiana e fermentações. 11. Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes. 12. Bioestatística. 13. Monitoramento ambiental. 13.1 Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. 13.2 Ecotoxicologia. 13.3 Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 13.4 Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 13.5 Avaliação de impactos ambientais. 13.6 Valoração de danos ambientais. 14. Legislação ambiental. 15. Economia ambiental. 16. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 17. Gestão ambiental. 18. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 19. Conservação de recursos naturais. 20. Ecologia de populações. 21. Manejo de fauna. 22. Taxonomia vegetal. 23. Anatomia vegetal. 24. Biogeografia. 25. Avaliação de Impacto Ambiental. 26. Controle biológico de pragas e doenças. 27. Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos. 28. Fitopatologia. 29. Inventário e avaliação do patrimônio natural.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - BIOQUÍMICO:

1. Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. 2. Causas de variação nas determinações laboratoriais. 3. Conhecimento das normas de bio-segurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. 4. Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. 5. Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. 6. Teste imunológico para gravidez. Imunologia: Conceitos gerais de marcadores celulares. 7. Aplicação de enzimaensaio. 8. Fixação do complemento. 9. Interpretação de provas sorológicas: V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatóide, Antiestreptolisina "O". 10. Imunofluorescência. 11. Sistema ABO e RH. 12. Provas de compatibilidade transfusional. 13. Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. 14. DST. 15. Líquidos de punções. 16. Infecções hospitalares. 17. Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita. 18. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeo, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris. 19. Métodos para exames parasitológicos. 20. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. 21. Estudo das anemias. 22. Alterações morfológicas no sangue periférico. 23. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. 24. Deontologia e Legislação Farmacêutica.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE:

1. Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação e Sociologia da Comunicação. 2. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação, Comunicação Integrada, Identidade e Imagem Corporativa, Comunicação Organizacional, Responsabilidade Social Corporativa, Gestão de Marcas. 3. Temas Emergentes da Comunicação: 3.1 Novas Tecnologias de Comunicação. 3.2 Comunicação Online. 3.3 Mídias Web e Digitais. 3.4 Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc). 3.5 Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. 4. Publicidade e Propaganda: 4.1 Planejamento Publicitário. 4.2 Criação e Direção de Arte. 4.3 Design. 4.4 Atendimento. 4.5 Mídia. 4.6 Redação Publicitária. 4.7 Produção Gráfica. 4.8 Produção de Rádio, TV e Cinema. 4.9 Cibercultura e Produção Digital. 4.10 Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado. 4.11 Pesquisa de Mídia. 4.12 Promoção e Merchandising. 4.13 Ética e Legislação Publicitária. 4.14 Marketing Cultural e Esportivo.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO / JORNALISMO:

1. Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação e Sociologia da Comunicação. 2. Comunicação e jornalismo: 2.1 Modelos teóricos de comunicação e os processos de significação. 2.2 Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias. 2.3. As diversas formas de jornalismo (on-line, rádio-jornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. 2.4 Perfil do jornalismo e da publicidade com o advento das novas tecnologias. 2.5 Perfil da propaganda institucional e educativa. 2.6 Técnicas básicas de redação publicitária. 2.7 O profissional de imprensa e as novas tecnologias. 2.8 As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais). 2.9 Reportagem: modalidades. 2.10 Titulação. 2.11 Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas. 2.12 O texto jornalístico: características. 3. Assessoria de imprensa: atividades e o papel do assessor nos órgãos públicos. 4. Jornalismo: 4.1 Redação e Edição Jornalísticas. 4.2 Edição e Produção Gráficas. 4.3 Produção Audiovisual. 4.4 Técnica de Reportagem. 4.5 Rádio-jornalismo. 4.6 Telejornalismo. 4.7 Ética e Legislação Jornalística. 5. Temas Emergentes da Comunicação: novas tecnologias de comunicação, comunicação online, mídias web e digitais. 6. Política, Economia, Negócios e Cultura.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR:

1. Contabilidade Geral: Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 10.303/01. 1.1) Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93). 1.2) Plano de Contas. 1.3) Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis. 1.4) Ativo Permanente. 1.5) Passivos Exigíveis. 1.6) Constituição de Provisões. 1.7) Resultado de Exercícios Futuros. 1.8) Patrimônio Líquido. 1.9) Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis. 1.10) Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas. 1.11) Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). 1.12) Demonstração do Valor Adicionado. 1.13) Fusão, cisão e incorporação de empresas. 1.14) Consolidação de demonstrações contábeis. 2. Orçamento Público: 2.1) Princípios Orçamentários. 2.2) Ciclo, Etapas e Fases do Orçamento. 2.3) Créditos Adicionais. 2.4) Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros. 2.5) Execução Orçamentária e Financeira. 2.6) Plano Plurianual. 2.7) Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2.8) Lei Orçamentária Anual. 3. Contabilidade Pública: 3.1) Lei n.º 4.320/64 e legislação complementar, Escrituração de Operações Típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. 3.2) Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.3) Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Flutuante e Dívida Fundada. 3.4) Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM). 3.5) Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais. 3.6) Licitação: Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar: Modalidades, tipos, casos de dispensa e inexigibilidade, fases, pregão (Lei n.º 10.520/02) e convênios. 3.7). Tomada e Prestação de Contas: tomada de contas, prestação de contas, tomada de contas especial. 4. Contabilidade Tributária: 4.1) Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP e COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física. 4.2) Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento. 4.3) Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos. 5. Auditoria e Controle Interno: 5.1) Normas de Auditoria. 5.2) Controle Interno. 6. Matemática Financeira: 6.1) Regra de Três: Simples e Composta. 6.2) Percentagens. 6.3) Juros Simples e Compostos. 6.4) Capitalização e Descontos. 6.5) Taxas de Juros Equivalente, Efetiva Nominal, Real e Aparente. 7. Índices Financeiros e Econômicos de Inflação: IPCA, IGP-M, IGP-DI e outros índices praticados na economia nacional.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ECONOMISTA:

1. Microeconomia: 1.1 Determinação das curvas de procura e oferta e equilíbrio de mercado: curvas de indiferença, equilíbrio do consumidor, efeitos preço, renda e substituição, elasticidade da procura, produtividade média e marginal, lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de Escala. 1.2. Custo de produção no curto e longo prazo: custos totais médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4 Padrão de concorrência: análise de competitividade. 1.5. O problema econômico: escassez e escolha, bens econômicos, alocação de recursos, a tecnologia, a questão ambiental. 1.6 Teoria do bem-estar social. 2. Macroeconomia: 2.1 Sistemas de contas nacionais e o Balanço de Pagamentos. 2.2 Taxas de juros. 2.3 Sistema Financeiro Nacional: instrumentos de política monetária, teorias da inflação. 2.4 Modelos Clássico e Keynesiano; nekeynesianos e novos clássicos. 2.5 Políticas fiscal, monetária e de rendas. 3. Fundamentos de Análise de Projetos: critérios de avaliação de projetos, custos e benefícios privados e sociais, a função de bem-estar social. 4. Crescimento e Desenvolvimento Econômico: os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico, estratégias de crescimentos, protecionismo e liberalismo econômico, blocos econômicos e globalização da economia, a política brasileira e regional de desenvolvimento. 5. Economia Internacional: 5.1 Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 6. Economia do Setor Público: conceito de bem público, funções governamentais, conceitos gerais de tributação, noção de sustentabilidade do endividamento público, evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80, Previdência Social, Sistema Tributário, Privatização e regulação no Brasil. 7. Orçamento Público: Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agente. 8. Economia Brasileira: 8.1 Evolução da economia brasileira e a política econômica desde o período do "milagre econômico". 8.2 Reformas estruturais da década de 90. 8.3 Economia Brasileira no pós-Plano Real. 8.3 Desenvolvimento Econômico e Social: transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. 8.4 Desigualdades socioeconômicas da população brasileira.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

1. Fitossanidade: principais instrumentos de controle, principais pragas e doenças no Estado do Pará. 2. Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal. 3. Praga Quarentenária A1, A2 e Não Quarentenárias Regulamentadas. 4. Diagnóstico e medidas de prevenção, contenção e controle das Pragas Quarentenárias. 5. Quarentena vegetal. 6. Área livre de pragas. 7. Zona de baixa prevalência de pragas. 8. Sistemas de minimização de riscos (Sistema Approach). 9. Metodologia de Amostragem e de Análise de Produtos de Origem Vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. 10. Zona livre de pragas. 11. Certificação fitossanitária de origem. 12. Agrotóxicos: Legislação Federal sobre agrotóxicos; Tecnologia de aplicação; Receituário Agrônomo; Uso correto e seguro de agrotóxico; Destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos; Equipamentos de Proteção Individual para o uso de agrotóxicos; Toxicologia, classificação e tipos de agrotóxicos. 13. Sementes e Mudas: Legislação Federal sobre sementes e mudas. 14. Sistema de Posicionamento Global (GPS): Princípio de Funcionamento, Precisão, Conceitos Básicos de Cartografia, Cartas Topográficas, Obter e Gravar Posição no GPS, Uso de TrackLog, Função GOTO. 15. Sistema de Certificação Vegetal, Produtos, Processos e Insumos. 16. Solos: sistema brasileiro de classificação de solos, manejo e conservação, relação solo-água-plantas, fertilidade do solo, interpretação de análise de solos. Agrometeorologia: balanço hídrico e balanço de energia da superfície do solo. Irrigação e Drenagem: sistemas de irrigação e drenagem. 17. Agricultura familiar: conceito, características, sistemas de Produção Sustentáveis. 18. Crédito rural: elaboração, análise e acompanhamento de projetos. PRONAF, FNO e instrumentos de crédito. Planejamento e desenvolvimento rural. Política nacional de assistência técnica e extensão rural (PNATER). Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT). 19. Legislação Ambiental Estadual.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO:

1. Introdução à Economia: conceitos básicos. 2. Microeconomia e Macroeconomia. 3. Engenharia do Trabalho: Ergonomia, Segurança do Trabalho, Normas de Segurança, Técnicas de Trabalho em Equipe. 4. Projeto e Organização do trabalho. 5. Economia da Engenharia. 6. Engenharia e Gerência de Informação: Modelos de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Ambientes de Sistema de Informação voltados para Produtividade. 7. Psicologia e Sociologia aplicadas à Administração. 8. Logística. 9. Probabilidade e Estatística. 10. Pesquisa Operacional: Programação Linear, Modelagens, Método Simplex, Dualidade, Teoria da Decisão. 11. Gerência de Projetos. 12. Noções de Engenharia Ambiental. 14. Contabilidade Gerencial. 15. Planejamento das Instalações. 16. Administração Financeira. 17. Planejamento e Controle da Produção. 18. Planejamento Estratégico. 19. Projetos Industriais e Tecnológicos. 20. Noções de Marketing. 21. Gerência de Manutenção. 22. Controle e Gerência da Qualidade. 23. Economia Brasileira: Análise da Evolução da Conjuntura Brasileira. Problemas Cruciais relacionados ao Investimento, Emprego, Preços, Juros, Inflação. Problemas da Globalização. 24. Engenharia de Métodos: Métodos de Resolução de Problemas, Estudo dos Movimentos, Técnicas de Registro e Análise do Trabalho, Condições Ambientais do Trabalho, Dispositivos de Informação e Controle.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO FLORESTAL:

1. Ecologia florestal: caracterização ambiental da Amazônia, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, diversidade e análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas. 2. Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3. Proteção florestal: incêndios causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. 4. Inventário florestal: inventário piloto, processos de amostragem, planejamento de inventários florestais, elaboração de projetos de inventários florestais. 5. Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: sementes e viveiros florestais; plantio preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6. Silvicultura tropical: classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural, planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7. Sistemas agroflorestais: tipos de sistemas, espécies amazônicas recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade. 8. Manejo de florestas tropicais: estágio atual do manejo florestal, princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo. 9. Indústria e tecnologia de madeira: planejamento de serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada e compensada, industrialização de madeira aglomerada. 10. Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação da Amazônia, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestão ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental. 11. Elaboração e avaliação de projetos: seleção de projetos para investimento, elaboração e conteúdo básico de projetos, projetos de florestamento e(ou) reflorestamento, análise de projetos projetos de estudos ambientais e PCAs. 12. Noções de Geoprocessamento: princípios de cartografia, coordenadas geográficas, conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), noções de GPS e análise de mapas.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO MECÂNICO:

1. Matemática. 2. Física. 3. Termodinâmica. 4. Mecânica dos fluidos: 4.1 Propriedades e natureza dos fluidos. 4.2 Hidrostática. 4.3 Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. 4.4 Análise dimensional e relações de semelhança. 4.5 escoamento em tubulações. 4.6 Noções de escoamento compressível em bocais. 5. Transmissão do calor: 5.1 Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. 5.2 Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. 5.3 Princípios de operação dos trocadores de calor. 6. Resistência dos materiais: 6.1 Tração e compressão entre os limites elásticos. 6.2 Análise das tensões e deformações. 6.3 Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. 6.4 Problemas de flexão estaticamente indeterminados. 7. Máquinas de fluxo: 7.1 Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. 7.2 Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. 7.3 Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 7.4 Corrosão: corrosão química e eletroquímica, métodos de proteção anticorrosiva. 8. Ciclos de geração de potência: 8.1 Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. 8.2 Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. 8.3 Principais fatores da perda de eficiência. 8.4 Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 9. Sistemas alternativos para geração de energia. 10. Projeto de máquinas: 10.1 Máquinas utilizadas nos processos de beneficiamento da madeira e de produtos florestais não madeireiros tais como: castanha, óleos, frutos e palmito. 11. Eletrotécnica: 11.1 Elementos de circuitos. 11.2 Leis fundamentais. 11.3 Circuitos de corrente alternada. 11.4 Circuitos trifásicos. 11.5 Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 12. Desenho técnico mecânico. 13. Seleção de materiais: 13.1 Fatores gerais de influência na seleção de materiais. 13.2 Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO RODOVIÁRIO:

1. Projeto de Pavimentos: 1.1. Conceituação geral de pavimento; 1.2. Esforços solicitantes; 1.3. Características mecânicas do subleito e das camadas; 1.4. Tensões e deformações nos pavimentos; 1.5. Processos de equivalência entre solicitações; 1.6. Processos de equivalência entre camadas. 1.7. Métodos de dimensionamento de pavimentos flexíveis 1.8. Métodos de dimensionamento de pavimentos rígidos 1.9. Fadiga e deformação permanente; 1.10. Vida útil e estratégias de recuperação. 2. Projeto Geométrico de Vias: 2.1. Conceituação do Projeto Geométrico de Vias 2.1.1. Relação entre problemas de transportes e projeto de vias 2.1.2. Fatores de afetam a escolha do traçado 2.1.3. Elementos que controlam o projeto 2.2. Representação Gráfica do Projeto. 2.3. Curvas Horizontais. 2.4. Curvas de Transição. 2.5. Curvas Verticais. 2.6 Distâncias de Frenagem e Visibilidade. 3. Misturas Betuminosas: 3.1. Principais tipos de produtos betuminosos 3.1.1. Asfaltos de Petróleo - principais tipos e suas utilizações 3.1.2. Alcatrões 3.2. Classificações de cimentos asfálticos de petróleo, de emulsões e de asfaltos diluídos 3.2.1. Ensaio de penetração, ponto de fulgor, ponto de amolecimento, viscosidade Saybolt-Furol, viscosidade absoluta 3.2.2. Classificação dos cimentos asfálticos quanto à penetração 3.2.3. Classificação dos cimentos asfálticos quanto à viscosidade absoluta 3.3. Caracterização de agregados pétreos 3.1. Ensaio de Abrasão Los Angeles. 3.4. Caracterização de misturas betuminosas 3.4.1. Determinação de teor ótimo baseado em superfície específica 3.4.2. Método de Marshall 3.5. Durabilidade das misturas: as influências da água, da temperatura e do tráfego. 4. Tráfego Rodoviário: 4.1 Introdução à Engenharia de Tráfego. 4.2. Fluxo de tráfego contínuo: definição das variáveis fundamentais, processos de medida, comportamento do tráfego, conceito de capacidade, nível de serviço e volume de serviço, características do tráfego real. 4.3. Semáforos: fundamentos, programação da operação, coordenação, capacidade, nível de serviço, avaliação do desempenho. 5. Gerência de Pavimentos: 5.1. Introdução aos Sistemas de Gerência de Pavimentos (SGP) 5.1.1. Conceito de gerência de pavimentos 1.4. O processo de gerência de pavimentos: níveis, decisões e desafios 5.2. Dados sobre os Pavimentos Necessários para a Gerência de Pavimentos 5.3. Desempenho dos Pavimentos 5.3.1. O conceito de serventia - desempenho 5.3.2. Caracterização da irregularidade longitudinal 5.3.3. Relação entre irregularidade longitudinal e serventia 5.4. Avaliação da Capacidade Estrutural dos Pavimentos 5.4.1. Análises não-destrutivas 5.4.2. Avaliação estrutural destrutiva 5.5. Avaliação dos Defeitos Superficiais - Levantamento de Campo 5.6. Estratégias de Manutenção e Reabilitação 5.7. Sistemas de Gerência de Pavimentos Urbanos 5.9.1. Características dos sistemas de gerência de pavimentos urbanos (SGPU). 6. Solos: 6.1. O solo como fundação das vias 6.2. Ensaio de materiais: solos (Limite de Liquidez, Limite de Plasticidade e Índice de Plasticidade).

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO SANITÁRIO:

1. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. 2. Planejamento e Gestão em serviços de saúde. 3. Sistema Único de Saúde. 4. Sistemas de abastecimento de água. 5. Sistemas de esgotos sanitários. 6. Saneamento: conceitos básicos de qualidade da água, tratamento de água para abastecimento, tratamento de efluentes de esgotos, tratamento de resíduos sólidos. 7. Resíduos sólidos e limpeza pública. 8. Controle de poluição do ar. 9. Legislação Profissional e Regulamentos do Serviço. 10. Topografia: aplicação da topografia na construção civil. 11. Estudos e projetos, execução de obras e serviços técnicos associados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. 12. Acompanhamento de obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. 13. Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL:

1. Materiais de construção civil: Componentes de alvenaria tijolos cerâmicos e blocos vazados, Concreto armado dosagem, amassamento, lançamento e cura, Argamassas para revestimento chapisco, reboco e emboço, Aço para concreto armado tipos de aço e classificação, Madeira, Vidros, Tintas e vernizes. 2. Tecnologia das edificações: Estudos preliminares, Levantamento topográfico do terreno, Anteprojetos e projetos. 3. Canteiro de obras. 4. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. 5. Formas para concreto armado. 6. Sistema de formas de madeira. 7. Cobertura das edificações: Telhados cerâmicos suporte e telhas.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO:

1. Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas: 1.1 Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. 1.2 Controle de qualidade e estatística. 1.3 Biossegurança. 1.4 Automação. 1.5 Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes. 1.6 Desinfecção e esterilização. 2. Métodos diagnósticos em imunologia clínica: 2.1 Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). 2.2 Hormônios. 2.3 Diagnóstico laboratorial de HIV. 2.4 Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. 3. Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos: 3.1 Farmacocinética, modelos farmacocinéticos, absorção das drogas. 3.2 Farmacodinâmica. 3.3 Prescrição ou receita médica. 3.4 Os ensaios clínicos. 3.5 Drogas que atuam no sistema nervoso central. 3.6 Fitoterápicos. 3.7 Antimicrobianos. 3.8 Anti-inflamatórios. 3.9 Ética e legislação profissional. 4. Bioquímica: 4.1 Preparo de soluções e diluições. 4.2 Lei de Lambert-Beer, curva e fator de calibração. 4.3 Métodos analíticos: Fluorimetria, Turbidimetria, Enzimaimunoensaio, Fotometria de chama espectrofotometria e Cromatografias. 4.4 Avaliação laboratorial da Função renal. 4.5 Avaliação laboratorial da Função hepática. 4.6 Avaliação laboratorial da Função endócrina. 4.7 Avaliação laboratorial da Função cardiovascular. 4.8 Causas de variações nas determinações laboratoriais. 4.9 Automação em Bioquímica. 5. Urinálise: Composição da urina, exame físico, químico e sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. 6. Hematologia: Hematopoiese, hemácias e suas alterações, Eritrograma, Hemoglobinopatias, Índices hematimétricos, Estudo dos leucócitos, leucograma, Investigação laboratorial das doenças mieloproliferativas. Plaquetas: Participação nos processos hemostáticos. Estrutura e funções.- Fatores da coagulação, Mecanismos da coagulação. Automação em hematologia. Interpretação do Hemograma. Imuno- hematologia. 7. Imunologia: imunidade Natural e adquirida, Imunidade Ativa, passiva e adotiva. Complexo antígeno-anticorpo e métodos de detecção. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas (Sífilis, Chagas, Citomegalovirus, Toxoplasmose e Rubéola). Diagnóstico laboratorial das Hepatites, síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças auto-imunes e testes para gravidez. 8. Micologia: Infecções fúngicas, Métodos de diagnóstico laboratorial: Exame microscópico direto e cultivo, Coleta e transporte, Características gerais de alguns gêneros de interesse médico: Malassezia, Cândida, Torulopsis, Cryptococcus, Micoses superficiais: Pitiriasis Versicolor, Piedra preta, Piedra branca e Tinha negra. 9. Microbiologia: Métodos de colorações, meios de cultura para isolamentos de microorganismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de microorganismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de susceptibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patológicas e epidemiologias das micoses. 10. Parasitologia: Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintoscopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses. 11. Legislação.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA:

1. Fisioterapia Aplicada a Neurologia: Neuroanatomia e Neurofisiologia; Avaliação Fisioterapêutica; Afecções Neurológicas e Neuromusculares; Acidente Vascular Cerebral; Traumatismo Cranioencefálico; Lesão Raquimedular; Lesões de Nervos Periféricos; Esclerose Múltipla; Esclerose Lateral Amiotrófica; Síndrome de Parkinson; Polineuropatias; Doenças do Neurônio Motor Inferior; Distúrbios Neuromusculares; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 2. Fisioterapia Aplicada a Pneumologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Pulmonar; Avaliação Fisioterapêutica; Infecções Pulmonares; DPOC; SARA; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 3. Fisioterapia Aplicada a Geriatria: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento; Propedêutica do Idoso; Aspectos Reumatológicos do Envelhecimento; Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo; Úlceras de Pressão; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 4. Fisioterapia Aplicada a Cardiologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Cardiovascular; Semiologia; Cardiopatias; Válvulopatias; Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 5. Fisioterapia Aplicada a Pediatria e Neonatologia: Crescimento e Desenvolvimento Pulmonar; Síntese do Sistema Surfactante Pulmonar; Controle da Respiração do RN; Desenvolvimento Neuropsicomotor; Reanimação Neonatal e Pediátrica; Asfixia Perinatal; Encefalopatia Crônica Não Evolutiva na Infância (ECNE); Anomalias, Síndromes e Malformações Congênitas (Hidro, Macro, Micro e Anencefalia, Mielomeningocele, Gastrosquise, Onfalocoele, Laringotraqueomalácia, Síndrome de Cornélica de Lange, Prunny Belle); Distúrbios Respiratórios (Doença da Membrana Hialina, Síndrome do Pulmão Úmido, Síndrome de Aspiraço Meconial, Displasia Broncopulmonar, Broncopneumonia, Bronquiólite, Derrame Pleural, Insuficiência Respiratória Aguda); Ictericia Neonatal; Oxigênio terapia; Ventilação Mecânica Não-Invasiva; Ventilação Pulmonar Mecânica Invasiva em Pediatria e Neonatologia; Monitorização em UTI; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e Técnicas Fisioterapêuticas. 6. Fisioterapia Aplicada a Ginecologia e Obstetrícia: Anatomia e Fisiologia da Gravidez; Mudanças Físicas e Fisiológicas da Gestação, Parto e Puerpério; Dor Pélvica Aguda e Crônica; Distúrbios Urinários; Gravidez na Adolescência; Doenças na Gravidez de Alto Risco: Gestantes com Doenças Cardíacas; Hipertensão Específica e Induzida pela Gravidez; Gestantes com Doenças Respiratórias; Gestantes com Esclerose Múltipla; Gestantes com Lesão de Medula Espinhal; Gestante com Miastenia Gravis; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e Técnicas Fisioterapêuticas. 7. Assistência Ventilatória em UTI Adulto: Tipos e Modalidades Ventilatórias; Desmame e Extubação; Monitorização em UTI; Ventilação Não-Invasiva no Adulto; Ventilação Invasiva no Adulto; Recursos Fisioterapêuticos em UTI Adulto.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIÓLOGO:

1. Disfonias: anátomo, fisiologia, avaliação, prevenção e tratamento. 2. Laringectomizado: classificação, etiologia e tratamento. 3. Motricidade oral: avaliação e tratamento. 4. Fissura: avaliação, diagnóstico e tratamento. 5. Gagueira: conceito, etiologia, classificação e tratamento. 6. Afasia: conceito, neurofisiologia, avaliação, classificação e distúrbios associados. 7. Audiologia: anátomo, fisiologia da audição, patologias do sistema auditivo, classificação das perdas auditivas, avaliação audiológica e reabilitação da deficiência auditiva. 8. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. 9. Audiologia educacional. 10. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala: desenvolvimento, distúrbios associados, avaliação e tratamento. 11. Tratamento fonoaudiológico. 12. Distúrbio de leitura e escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - GEÓLOGO:

1. Mineralogia. 2. Estratigrafia. 3. Petrografia. 4. Tectônica e Geologia Estrutural aplicada às bacias sedimentares. 5. Geologia Econômica. 6. Hidrogeologia. 7. Paleontologia. 8. Prospecção. 9. Geoquímica. 10. Geofísica. 11. Pesquisa Mineral e Avaliação Econômica de Jazidas. 12. Geologia do Brasil. 13. Depósitos Minerais do Brasil. 14. Modelagem Geológica. 15. Geoprocessamento. 16. Geologia Histórica. 17. Recuperação Ambiental. 18. Economia Mineral Brasileira. 19. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 20. Probabilidade. Estatística Descritiva. 21. Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO VETERINÁRIO:

1. Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e dos animais silvestres. 2. Defesa animal. 2.1. Diagnóstico, prevenção e controle. 2.2. Doenças de notificação obrigatória. 3. Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. 4. Desenvolvimento de programas sanitários. 5. Clínica médico-veterinário. 6. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 7. Métodos de amostragem e análise. 7.1. Produtos de origem animal. 7.2. Produtos para alimentação animal. 8. Farmacologia Veterinária. 8.1. Classificação. 8.2. Mecanismos de ação. 8.3. Resíduo de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 9. Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1. Análises físico-químicas. 9.1.1. Análise centesimal. 9.1.2. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3. Absorção atômica. 9.2. Análises microbiológicas. 10. Noções de biossegurança. 11. Zoonoses e higiene de alimentos. 11.1. Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. 11.2. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. 12. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. 12.1. Inspeção de produtos de origem animal. 12.2. Alimentos para animais. 12.3. Produtos veterinários. 12.4. Programas sanitários básicos. 12.5. Vigilância sanitária nacional e internacional. 13. Fauna brasileira. 13.1. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 13.2. Manejo de animais da fauna silvestre brasileira. 14. Transmissão da informação genética. 15. Melhoramento genético. 16. Bioquímica básica. 17. Legislação ambiental. 18. Análise patológica. 18.1. Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da causa mortis de um animal abatido.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA:

1. Nutrição Normal: a) Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas, minerais, água, hormônios e enzimas; b) Requerimento e recomendações nutricionais do: escolar, adolescente, adulto, idoso e atleta. 2. Nutrição Materno-Infantil: Necessidades nutricionais da gestante e nutriz. Necessidades nutricionais do lactente e pré-escolar. Aleitamento materno. Dietas nas infecções da infância. Nutrição nas complicações da gestação. 3. Patologia da Nutrição: Alterações nutricionais primárias e secundárias. Doenças carenciais. Intoxicações e infecções alimentares. 4. Dietoterapia: Métodos especiais de alimentação. Modificações da alimentação em casos de: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; pré e pós operatório; grande queimado e politraumatizado; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças circulatórias, do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças renais; alergia alimentar, obesidade; erros inatos do metabolismo. 5. Administração de Serviços de Alimentação: Características, objetivos e atividades do serviço de alimentação. Planejamento, organização, direção e controle em serviços de alimentação. Aquisição de gêneros e planejamento de cardápios. 6. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: Microbiologia de alimentos. Métodos de conservação, embalagem e armazenamento de alimentos. Estudos e exames bromatológicos dos alimentos. Legislação Sanitária. 7. Técnica Dietética: Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo de alimentos. Operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. 8. Avaliação Nutricional: Tipos de avaliação nutricional. Indicadores do estado nutricional. Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e graus de desnutrição. Diagnóstico da situação nutricional dos grupos vulneráveis da população. Avaliação dos fatores condicionantes e/ou determinantes do estado nutricional da população e da comunidade. 9. Nutrição em Saúde Pública: Principais carências nutricionais do país. Epidemiologia das carências nutricionais. Aspectos econômico-sociais da desnutrição. Programas nacionais de alimentação e nutrição.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO:

1. Biossegurança em Odontologia. 2. Diagnóstico das principais doenças bucais. 3. Noções sobre terapêutica odontológica. 4. Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia. 5. Controle Químico mecânico de placa dental. 6. Emergências Médicas em Odontologia. 7. Bioética em Odontologia. 8. Código de Ética Odontológica. 9. Classificação e nomenclatura das lesões bucais e doenças infecciosas. 10. Técnicas de anestesia odontológica. 11. Tipos, efeitos e indicações dos anestésicos locais utilizados em odontologia. 12. Acidentes e complicações da anestesia local. 13. Princípios básicos de cirurgia e exodontias. 14. Dentística e manutenção de saúde bucal. 15. Materiais odontológicos para proteção do complexo dentina-polpa. 16. Estrutura e propriedade do amálgama e das resinas compostas. 17. Prevenção e tratamento das doenças periodontais.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGO:

1. Desenvolvimento de técnicas pedagógicas para elaboração, análise e avaliação do desempenho e eficácia de programas de educação. 2. Elaboração de programas de capacitação de pessoal técnico. 3. Didática e trabalho pedagógico. 4. Fundamentos e currículo. 5. Perspectivas metodológicas. 6. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. 7. Qualidade: principais teorias; estratégias de treinamento e desenvolvimento; o processo de treinamento e desenvolvimento. 8. O processo ensino-aprendizagem: etapas de elaboração e execução de programas de treinamento e desenvolvimento. 9. Métodos e técnicas em treinamento e desenvolvimento: o papel de multiplicadores em treinamento e desenvolvimento. 10. Teorias Organizacionais e de Administração: processos de mudanças/agentes de mudança. 11. Conceito e Papel de RH nas organizações: visão sistêmica de RH, atividades e estruturas básicas, estratégias de RH. 12. Teorias do Comportamento Humano.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO:

1. Teorias e sistemas em Psicologia. 2. Processos psicológicos básicos e seus fundamentos. 3. Psicologia do Desenvolvimento: a infância e a adolescência. 4. As políticas de atenção à saúde mental na infância e adolescência. 5. Conceitos básicos de Psicopatologia e dos Manuais de Classificação: Áreas de Interesse Especial: doenças ocupacionais, dependência química, deficiências físicas e mentais, psicossomática, doenças orgânicas, violência doméstica e sexual. 6. Métodos e técnicas de avaliação psicológica. 7. Elaboração de laudos, relatórios e pareceres psicológicos. 8. A entrevista clínica. 9. Testes Psicológicos. 10. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, personalidade e teorias psicodinâmicas. 11. Processos básicos de interação social e seus fundamentos. 12. Intervenções Psicológicas Individuais e Grupais: Mediação, Negociação, Dinâmica de Grupo (Relações grupais, institucionais e comunitárias). 13. Ética Profissional. 14. Psicologia Organizacional: 14.1. Organizações: estrutura, processos e dinâmica. 14.2. Teoria das organizações e concepções de trabalho. 14.3. Cultura e clima organizacional. 14.4. Motivação e satisfação no trabalho. 14.5. Poder, liderança e conflitos nas organizações. 14.6. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. 14.7. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 14.8. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. 14.9. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. 14.10. Rotação de pessoal. 14.11. Absenteísmo. 14.12. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 14.13. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 14.14. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 14.15. Análise de cargos: objetivos e métodos. 14.16. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 14.17. Atribuições e ética do Psicólogo Organizacional e do Trabalho.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - SOCIÓLOGO:

1. O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX. Princípios metodológicos do Ensino da Sociologia. 2. Conceito de Sociologia. 3. Teorias Sociológicas (Durkheim, Max Weber, Kail Marx). 4. Fato Social: A objetividade do fator social. 5. Sociedade: um organismo em adaptação; a concorrência coletiva; sociedade perspectiva histórica. 6. Relações entre indivíduos, classes sociais e sociedade. 7. Trabalho: as diversas formas do trabalho e o contexto social. 8. Sindicalismo e Trabalho na sociologia Brasileira. 9. Papel social das minorias (mulher, índio, negro, homossexual). 10. A questão agrária no Brasil os movimentos sociais atuais. 11. Sociologia da burocracia no Brasil. 12. Métodos quantitativos na Sociologia.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - TERAPEUTA OCUPACIONAL:

1. Terapia ocupacional no Brasil: histórico e fundamentos. 2. Relação ser humano x trabalho. 3. Saúde Ocupacional: determinantes sociais da doença. 4. Mecanismo de agressão ao organismo, envelhecimento e patologias de órgãos e sistemas. 5. Psicologia do Desenvolvimento. 6. Técnicas de Observação. 7. Atividades e recursos Terapêuticos: dinâmicas, técnicas e abordagens especializadas de estimulação e/ou reabilitação individuais e grupais. 8. Terapia Ocupacional aplicada à infância, adolescência, do adulto e à velhice. 9. Terapia Ocupacional aplicada às doenças infecto parasitárias e às crônicas. 10. Terapia Ocupacional Psiquiátrica. 11. Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas. 12. Terapia Ocupacional Neurológica. 13. Reintegração social de dependentes de substâncias psicoativas. 14. Processos de orientação a pais ou familiares. 15. Planejamento da ação profissional consubstanciada em referencial teórico, compatível com padrões éticos e que possibilitem a reintegração social e melhorias da qualidade de vida. 16. Avaliações vocacionais, diagnósticos da capacidade funcional, levantamento de interesses e habilidades dos adolescentes. 17. Ética Profissional.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO:

1. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas. 2. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas, cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3. Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto. 4. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5. Ética e Legislação profissional (Constituição Federal de 1988 e seus artigos 196 a 200; Lei Orgânica do SUS: Leis Federais; Norma Operacional Básica/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde/NOAS-SUS-01/02.). 6. Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7. Controle de Infecção Hospitalar e Normas de Biossegurança: processos de desinfecção e esterelização. 8. Enfermagem na saúde do idoso. 9. Métodos de desinfecção e esterilização. 10. Políticas de Saúde do Ministério da Saúde: Estratégia de Saúde da Família; Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência integral à Saúde da mulher: assistência ao pré-natal, parto, puerpério, prevenção e controle do câncer cérvico uterino e de mama, climatério, menopausa, planejamento familiar; Assistência integral à saúde da criança: controle do crescimento e desenvolvimento, assistência e controle das infecções respiratórias agudas, assistência e controle das doenças diarreicas agudas, aleitamento materno, assistência e controle às doenças prevalentes na infância; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Programa Nacional de Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde; Assistência de Enfermagem ao adolescente; Programa de Hipertensão e Diabético: assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Programas de Controle da Tuberculose e da Hanseníase; Programa de saúde do Trabalhador.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO:

1. SUS Princípios e diretrizes. 2. Lei Orgânica da Saúde. 3. Norma Operacional Básica do SUS. 4. Norma Operacional de Assistência à Saúde. 5. Programa de Saúde da Família. 6. Interpretação de sinais e sintomas. 7. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. 8. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. 9. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. 10. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. 11. Código de Ética Médica.

FISCAL DE TRIBUTOS:

Administração Pública: 1. Administração pública burocrática e as origens do modelo. 2. Administração pública e política. 3. O papel dos servidores. 4. A expansão do modelo weberiano e a organização governamental no período do Capitalismo organizado. 5. Crise do modelo: crise fiscal, crise de legitimidade. 6. A administração gerencial ou o modelo pós-burocrático. 7. A introdução de "mercados".
Direito Constitucional: 1. Conceitos de Teoria do Estado. 2. Princípios do Estado Democrático de Direito. 3. Conceito de Constituição. 4. Tipos de constituição. 5. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. 6. Poder constituinte originário e derivado. 7. Controle de constitucionalidade. 8. Controle judiciário difuso e concentrado. 9. Ação direta de constitucionalidade. 10. Ação direta de inconstitucionalidade. 11. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. 12. O habeas corpus. 13. O mandado de segurança. 14. O direito de petição. 15. O mandado de injunção. 16. A ação popular. 17. A ação civil pública. 18. O habeas data. 19. Direitos sociais. 20. Nacionalidade. 21. Direitos políticos. Organização político-administrativa. 22. O federalismo no Brasil. 23. Repartição de rendas. 24. Repartição de competências. 25. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 26. Intervenção nos estados e municípios. 27. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. 28. Separação de poderes. 29. Sistemas de governo. 30. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. 31. Processo legislativo. 32. Defesa do Estado e as instituições democráticas. 33. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. 34. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas.
Direito Administrativo: 1. Administração Pública. 2. Conceito. 3. Estrutura legal dos Órgãos Públicos. 5. Natureza e fins da administração. 6. Agentes da Administração. 7. Princípios básicos da Administração. 8. Poderes e deveres do administrador público. 9. Poderes Administrativos. 10. Atos Administrativos. 11. Contratos Administrativos. 12. Licitação (Lei nº 8.666/93). 13. Serviços Públicos. 14. Organização Administrativa: Administração direta e indireta. 15. Agências executivas e reguladoras. 16. Servidores públicos. 17. Sindicância e processo administrativo. 18. Comparação entre o controle administrativo e judiciário. 19. Processo Administrativo. 20. A responsabilidade civil do Estado. Contabilidade Pública: 1. Origem, conceitos e objetivos. 2. Campo de atuação e importância da Administração Pública. 3. Princípios aplicáveis à Contabilidade Pública. 4. Princípios da Administração Pública. 5. Princípios do Orçamento. 6. Princípios da Contabilidade. 7. Diferenciação: Contabilidade Pública x Contabilidade Geral. 8. Plano de Contas. 9. Livros e Registros Obrigatórios. 10. Controles no Sistema Orçamentário. 11. Controles no Sistema Financeiro. 12. Controles no Sistema Patrimonial. 13. Controles Extra-Orçamentários. 14. Patrimônio Público. 15. Sistemas e Regimes Contábeis. 16. Sistema Orçamentário/Financeiro/Patrimonial. 17. Lei de Responsabilidade Fiscal. 18. Tipos de Controle: controle interno e controle externo. 19. Competência. 20. Controles contábeis. 21. Controles Administrativos.
Direito Tributário: 1. Receitas Públicas. Sistema tributário nacional. 2. Matérias reservadas à previsão por lei complementar. 3. Impostos de competência da União. 4. Impostos de competência dos Estados e do Distrito Federal. 5. Impostos de competência dos Municípios. 6. Repartição das receitas tributárias. 7. Legislação tributária. 8. As normas do Código Tributário Nacional. 9. Tributo. 10. Obrigação tributária. 11. Aspecto objetivo: fato gerador - hipótese de incidência tributária: incidência e não incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário. 14) Aspecto subjetivo: competência tributária, sujeito ativo. 12. Capacidade tributária; sujeito passivo: contribuinte e responsável; responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. 13. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. 14. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades. 15. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 16. Administração tributária - fiscalização, regulamentação, competência, limites, procedimentos. 19. Dívida ativa - certidão negativa. Código Tributário Municipal - Lei 16.299/98.

NÍVEL SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - GESTÃO - ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE:

1. Administração geral: Abordagem das escolas da Administração; Conceitos, princípios e funções da administração; Estrutura organizacional; Instrumentos e metodologias organizacionais; Sistemas de informações gerenciais; Comportamento organizacional: cultura, liderança trabalho em equipe, motivação e ética; Planejamento e Administração estratégica. 2. Administração de recursos: Gestão de material (estoques e distribuição) e patrimônio. 3. Gestão de Recursos Humanos: estratégias de RH, planejamento de Pessoal, remuneração e benefícios, avaliação do desempenho humano, motivação, cultura organizacional, treinamento e desenvolvimento da Força de Trabalho. 3. Contabilidade Básica: Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93); Plano de Contas; Estrutura das Demonstrações Contábeis. 4. Organização dos serviços de saúde no Brasil: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS. 5. Organização e princípios do SUS. 6. Modelo Assistencial e financiamento. 7. Planejamento e programação local de saúde. 8. Política Nacional de Humanização. 9. Sistema Único de Saúde Princípios, Diretrizes e Controle Social. 10. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 11. Sistemas de Informação em Saúde. 12. A administração no século XXI: o ambiente nas organizações; administração em um contexto, dinâmica e competitiva; cultura organizacional; planejamento, organização, direção, controle. 13. O comportamento organizacional: o contexto ambiental e organizacional; as pessoas nas organizações; os grupos nas organizações; a dinâmica organizacional. 14. Planejamento: conceito de planejamento e de sistema; elaboração e implementação de planejamento estratégico; diagnóstico; missão, objetivos e desafios; estratégias e políticas; planejamento estratégico, tático e operacional. 15. Projetos: projetos em organizações contemporâneas; seleção de projeto, organização de projeto, planejamento do projeto; implementação do projeto e controle do projeto.

NÍVEL SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - GESTÃO - TURISMO:

1. Aspectos Conceituais: definições de turismo, da origem etimológica à criação mercadológica do conceito, terminologia. 2. Elementos históricos do Turismo. 3. Elementos essenciais para a existência do turismo: origem, destino, viagem, viajante. 4. Classificações do turismo. 5. Noções das Áreas de Atuação Profissional no Turismo. 6. Noções do Mercado Turístico: conceitos de Oferta e Demanda Turística, conceitos de mercado turístico e fatores de influência. 7. Noções de Roteiros Turísticos: conceito e classificações. 8. City tours. 9. Organizações Turísticas: Internacionais, Nacionais e Regionais. 10. Legislação sobre o Turismo. 11. Análise macroeconômica do Turismo. 12. Sociologia do Lazer e do Turismo. 13. Hotelaria. 14. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 15. Fundamentos geográficos do Turismo. 16. Sistema de transportes. 17. Marketing em Turismo. 18. Turismo e cultura popular. 19. Técnicas de relações públicas e eventos em Turismo. 20. Planejamento e organização do Turismo.

NÍVEL SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - GESTÃO - REDE DE COMPUTADORES:

1. Fundamentos de Computação: 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (hardware e software). 1.3 Sistemas de entrada e saída. 1.4 Sistemas de numeração e codificação. 1.5 Aritmética computacional. 1.6 Princípios de sistemas operacionais. 1.7 Características dos principais processadores do mercado. 2. Redes de Comunicação: 2.1 Meios de transmissão. 2.2 Técnicas básicas de comunicação. 2.3 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 2.4 Topologias de redes de computadores. 2.5 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 2.6 Modelo de referência OSI. 2.7 Protocolo TCP/IP, Arquitetura cliente-servidor. 2.8 Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet. Cabeamento: par trançado, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. Redes sem fio (wireless). 2.9 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 2.10 Qualidade de serviço(QoS), Aplicações de voz e imagem sobre redes. 2.11 Redes de longa distância. 2.12 Frame-Relay e MPLS. 2.13 Serviços de diretório padrão LDAP (OpenLdap). 3. Sistema Operacional Linux: Fundamentos, instalação, administração e configuração, performance e detecção de problemas. 4. Gerência de Redes Linux: 4.1 Protocolo SNMP. 4.2 Conceitos de MIB. 4.3 MIB II e MIBs proprietárias. 4.4 Conceito de agentes SNMP. 4.5 Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. 4.6 Gerência de falha, de capacidade e de mudança. 4.7 Virtualização via hardware/software. 5. Serviços em Linux: Conceitos, implantação, integração e manutenção de Serviços de Nomes de Domínios (BIND), HTTP (Apache 2), transferência de mensagens SMTP, MTA (Postfix), Proxy cachê (Squid), Controlador de domínio SAMBA, DHCP e IPTABLES. 6. Segurança da Informação. 7. Alta Disponibilidade. 8. Lógica de Programação: 8.1 Construção de algoritmos. 8.2 Tipos de dados simples e estruturados. Variáveis e constantes. 8.3 Comandos de atribuição, entrada e saída. 8.4 Avaliação de expressões. 8.5 Funções pré-definidas. 8.6 Conceito de bloco de comandos. 8.7 Estruturas de controle. 8.8 Sub-programação. 8.9 Passagem de parâmetros. 8.10 Recursividade. 8.11 Programação estruturada. 9. Linguagens de Programação.

NÍVEL SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - GESTÃO - AMBIENTAL:

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2. Noções de meteorologia e climatologia. 3. Noções de hidrologia. 4. Noções de geologia e solos. 5. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. 6. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 7. Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 8. Legislação ambiental. 9. Economia ambiental. 10. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12. Gestão ambiental. 13. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 14. Meio ambiente e sociedade. 15. Noções de sociologia e de antropologia. 16. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. 16. Desenvolvimento local e regional. Desenvolvimento Comunitário e empresarial. 17. Organização da Produção Familiar, empresarial, agropecuária e extrativista. 18. Extensão Rural no mundo, no Brasil e na Amazônia.

NÍVEL SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - GESTÃO - PUBLICIDADE E MÍDIA:

1. Técnicas de Relações Públicas: planejamento, organização de eventos e assessoria de imprensa. 2. Planejamento em Mídia. 3. Técnicas e Ferramentas de Relacionamento com Públicos Estratégicos. 4. Técnicas de produção em comunicação. 5. Gêneros de redação publicitária e jornalística. 6. Elaboração e Avaliação de Projetos de Relações Públicas. 7. Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado. 8. Marketing de Relacionamento. 9. Comunicação Dirigida. 10. Diferenças de linguagem entre veículos. ; Organização de Eventos; Marketing Cultural e Esportivo; Ética e Legislação de Relações Públicas.

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Conhecimento Básico	15 (quinze)	2,5 (dois e meio)	37,5 (trinta e sete e meio)
Regime Jurídico	10 (dez)	2,5 (dois e meio)	25 (vinte e cinco)
Conhecimento Específico	15 (quinze)	2,5 (dois e meio)	37,5 (trinta e sete e meio)

GRUPO MAGISTÉRIO - NÍVEL MEDIO**PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL****Conhecimento Básico**

1. Didática: A Didática e sua contextualização histórica. Tipos de planejamento. Os Componentes do plano Didático: objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, recursos e avaliação. 2. O Histórico da Legislação educacional. A Lei de Diretrizes e Bases e a Educação Básica. Currículo. Avaliação e verificação do rendimento escolar. Formação dos profissionais da Educação. 3. Psicologia da Educação: Definição e relação com as demais Ciências. Psicologia Educacional. Aprendizagem. Motivação. Teorias de aprendizagem.

Regime Jurídico

1. Lei n.º 16.060, de 12 de janeiro de 1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santarém). 2. Constituição Federal de 1988 (Título III - Da Organização do Estado; Título IV - Da Organização dos Poderes; Título VIII - Da Ordem Social). 3. Lei Orgânica do Município de Santarém. 4. Lei n.º 14.899, de 28 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém). 5. Lei n.º 17.246, de 21 de maio de 2002 (Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Grupo Magistério da Rede Municipal de Ensino do Município de Santarém).

Conhecimento Específico

1. O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 2. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. 3. O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. 4. O reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos. 5. Os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem. 6. A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

GRUPO MAGISTÉRIO - NÍVEL SUPERIOR**Conhecimento Básico****Língua Portuguesa (10 questões):**

1. Compreender e interpretar textos. 2. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. 3. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambigüidade, Homônimos e Parônimos. 4. Ortografia Oficial. 5. Coerência Textual. 6. Coesão Textual. 7. Concordância Nominal e Verbal. 8. Regência Nominal e Verbal. 9. Colocação pronominal. 10. Pontuação. 11. Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese. 12. Acentuação gráfica.

Atualidades (05 questões):

1. Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, sociedade, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública e relações internacionais.

Regime Jurídico

1. Lei n.º 16.060, de 12 de janeiro de 1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santarém). 2. Constituição Federal de 1988 (Título III - Da Organização do Estado; Título IV - Da Organização dos Poderes; Título VIII - Da Ordem Social). 3. Lei Orgânica do Município de Santarém. 4. Lei n.º 14.899, de 28 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém).

Conhecimento Específico

PROFESSOR (1ª a 4ª Série)

1. O ensino de 1ª a 4ª séries: a avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. Determinações históricas no Brasil. 3. Política e legislações. 4. Organização dos processos pedagógicos. 5. Fundamentos teórico-metodológicos. 6. Articulações institucionais: educação, família e ensino fundamental. 7. Concepções de aprendizagem e desenvolvimento e suas implicações para a prática pedagógica. 8. Propostas pedagógicas e currículo. 9. Os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem. 10. A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

PROFESSOR (5ª a 8ª Série)

PORTUGUÊS:

1. O Ensino de Português: avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. Análise textual. 3. Coesão e Coerência. 4. Ortografia. 5. Acentuação. 6. Período Simples e Composto. 7. Pontuação. 8. Colocação Pronominal. 9. Concordância Verbal. 10. Concordância Nominal. 11. Regência Nominal e Verbal. 12. Conceitos Básicos de Teoria Literária: O texto poético. O texto Narrativo. 13. Linguagem denotativa e conotativa (figuras de linguagem). 14. Periodização e características da Literatura Brasileira. 15. Estilos de Época: Conhecimento aplicado ao estudo de Padre Antônio Vieira, Gregório de Matos, Tomáz Antônio Gonzaga, Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo, Castro Alves, Machado de Assis (contos), Inglês de Souza (contos), Cruz e Souza, Augusto dos Anjos, Mário de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto, Guimarães Rosa.

INGLÊS:

1. O Ensino do Inglês: avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual. 3. Principais elementos e relações da estrutura lingüística da Língua Inglesa: morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário. 4. Fundamentos teóricos do processo ensino/aprendizagem da Língua Inglesa: a abordagem comunicativa.

ENSINO DA ARTE:

1. O Ensino das Artes: avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. A especificidade do conhecimento artístico e estético. 3. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas: identidade e diversidade cultural. 4. A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. 5. História da Arte: arquitetura, tendências e artistas brasileiros. 6. Cultura Paraense. 7. Arte: sistema semiótico de representação: os signos não-verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. 8. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas. 9. O papel da arte na educação. 10. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. 11. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade na sala de aula.

MATEMÁTICA:

1. O Ensino da Matemática: avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros e racionais, operações, propriedades e problemas. 3. Progressões aritméticas e geométricas. 4. Funções: 1º grau, 2º grau, Modular, Exponencial e Logarítmica. 5. Matrizes: operações e problemas. 6. Determinantes e Sistemas Lineares. 7. Estatística: tabelas de frequência, representação gráfica, medidas de centralidade e de dispersão. 8. Análise combinatória: Princípio fundamental da contagem, Fatorial, Arranjos, Permutações e Combinações. 9. Probabilidade. 10. Matemática Financeira: juros simples e compostos. 11. Geometria Plana e Espacial: cálculo de áreas e volumes. 12. Geometria analítica: estudo da reta e da circunferência. 13. Trigonometria: semelhança de triângulos, trigonometria do triângulo retângulo, resolução de triângulos, funções circulares e relações entre funções.

CÊNCIAS:

1. O Ensino da Ciência: avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. Terra e Universo. 3. Terra e Ambiente. 4. Seres Vivos: organização funcional e utilização como recurso natural. 5. Ecossistemas. 6. Ser humano e Saúde. 7. Reprodução e sexualidade. 8. Organismo Humano. 9. Anatomia, fisiologia e programa de saúde dos aparelhos: digestivo, circulatório, respiratório e excretor. 10. Reprodução humana e sexualidade numa abordagem biopsicossocial. 11. Tecnologia e sociedade. 12. Os recursos tecnológicos e as conseqüências para a saúde pessoal e ambiental. 13. Transformação dos ciclos naturais.

HISTÓRIA:

1. O Ensino da História: avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. Principais civilizações da Antiguidade. 3. O Feudalismo. 4. A idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo. 5. O iluminismo. 6. A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo Regime. 7. O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América. 8. Formação da sociedade brasileira. 9. Expansão territorial. 10. Domínio espanhol. 11. Domínio holandês. 12. A idade do Ouro. 13. A Revolução industrial e o Brasil. 14. A independência e o 1º Império. 15. Período Regencial. 16. O 2º Império. 17. A República Oligárquica. 18. A 1ª Guerra Mundial. 19. A Revolução de 30 e o Estado Novo. 20. A crise mundial de 1929. 21. A 2ª Guerra Mundial e o Brasil. 22. Os blocos político-econômicos mundiais e a Guerra Fria. 23. A crise econômica mundial de 1973. 24. A globalização e o neo-liberalismo do final de século. 25. O mundo contemporâneo: a globalização, o conflito no Oriente Médio, o terrorismo, os problemas do meio ambiente.

GEOGRAFIA:

1. O Ensino da Geografia: avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. A inserção do território brasileiro no processo de produção e a organização do espaço geográfico mundial e brasileiro na atualidade. 3. Processo de industrialização e urbanização da edificação do espaço mundial. 4. A especialização da indústria no mundo. 5. A divisão do trabalho e sua influência nas paisagens urbanas. 6. As fases do capitalismo e os diversos momentos da divisão internacional do trabalho. 7. Processo, apropriação, utilização, conservação/degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos. 8. Os recursos minerais e a escala geológica do tempo. 9. A intervenção do homem na natureza através do processo da industrialização. 10. Recursos naturais: a era dos combustíveis fósseis. 11. A questão agrária: manifestação no campo nos diferentes países; as alterações nas relações de trabalho; os movimentos dos Sem Terra no Brasil. 12. A regionalização mundial. 13. Os grandes conjuntos geoeconômicos. 14. O subdesenvolvimento. 15. A geopolítica na atualidade. 16. A reestruturação da ordem mundial. 17. Perspectivas para a organização do espaço mundial: o fenômeno da globalização. 18. Leitura, análise e interpretação de códigos específicos da geografia (mapas, gráficos e tabelas). 19. Aplicação e uso das escalas cartográficas e geográficas como forma de organizar e demonstrar conhecimentos sobre a localização, distribuição e frequência dos fenômenos naturais e humanos.

ENSINO RELIGIOSO:

1. O Ensino de Religião: avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. Religião: conceito e importância. 3. Tipos de religião. 4. A Religião no Brasil. 5. As finalidades da Religião. 6. Críticas à Religião. 7. Conciliação entre Religião e as demais disciplinas. 8. História das Religiões. 9. Crenças e mitologias. 10. Manifestações culturais.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. O Ensino da Educação Física: avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. História da Educação Física no Brasil. 3. Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo. 4. Cultura Corporal. 5. Fisiologia do Exercício. 6. Abordagem neuromuscular. 7. Funções Pulmonares: estrutura e funções. 8. O Sistema cardiovascular: capacidade funcional. 9. Músculo esquelético: estrutura e função. 10. Função Social. 11. Treinamento Desportivo e Atividades Físicas: etapas da preparação desportiva, periodização do treinamento, velocidade motora, resistência motora, força motora, flexibilidade. 12. Esporte Escolar. 13. A Técnica. 14. A Tática. 15. A Regra. 16. A Competição.

INFORMÁTICA:

1. O Ensino da Informática: avaliação da aprendizagem, didática e trabalho pedagógico, fundamentos de currículo, perspectivas metodológicas, planejamento e gestão educacional, psicologia do desenvolvimento da aprendizagem. 2. Microsoft Office (Excel, Power Point, Outlook e Word). 3. Sistemas Operacionais - Windows e Linux; Gerenciamento de arquivos; Gerenciamento de dispositivos de entrada/saída. 4. Algoritmos e Linguagens de Programação e Internet - Conceitos básicos de Algoritmos. Tipos de dados básicos e estruturados. Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas. Comandos de uma linguagem de programação. Metodologia de desenvolvimento de programas. Modularidade e abstração. Linguagens orientadas a objetos: objeto, classe, polimorfismo, herança, métodos, mensagens; Interfaces gráficas. Navegadores; Ferramentas de busca. Desejáveis conhecimentos práticos de Pascal, C e programação para WEB. 5. Banco de Dados - Modelo de dados. Modelagem e projeto de banco de dados. Sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBD): arquitetura, segurança, concorrência e integridade, gerenciamento de transações. Linguagens de consulta: SQL. Banco de Dados Relacional. 6. Redes de Computadores Topologias e serviços de redes de computadores. Arquiteturas de redes de computadores. Tecnologias de redes de computadores. Interconexão, segurança e gerência de redes de computadores. Projeto e avaliação de desempenho de redes de computadores. A Internet e os Protocolos TCP/IP, Protocolos fim-a-fim, Roteamento, Segurança em Redes: Mecanismos, Criptografia e Ferramentas, Modelos de Sistemas Distribuídos. 7. Análise e Projeto de Sistemas. Fundamentos de Engenharia de Software. Metodologias para desenvolvimento de software. Análise Essencial e Metodologias de Análise Orientada a Objetos. Metodologias de Projeto Orientado a Objetos.

PEDAGOGO:

1. Desenvolvimento de técnicas pedagógicas para elaboração, análise e avaliação do desempenho e eficácia de programas de educação. 2. Elaboração de programas de capacitação de pessoal técnico. 3. Didática e trabalho pedagógico. 4. Fundamentos e currículo. 5. Perspectivas metodológicas. 6. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. 7. Qualidade: principais teorias; estratégias de treinamento e desenvolvimento; o processo de treinamento e desenvolvimento. 8. O processo ensino-aprendizagem: etapas de elaboração e execução de programas de treinamento e desenvolvimento. 9. Métodos e técnicas em treinamento e desenvolvimento: o papel de multiplicadores em treinamento e desenvolvimento. 10. Teorias Organizacionais e de Administração: processos de mudanças/agentes de mudança. 11. Conceito e Papel de RH nas organizações: visão sistêmica de RH, atividades e estruturas básicas, estratégias de RH. 12. Teorias do Comportamento Humano.